



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Humaitá/AM

Brasília, maio de 2018.

Data-base: 31/dezembro/2017



ÍNDICE

1.	Apresentação	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1.	Bases Legais	6
2.2.	Bases Técnicas	6
2.3.	Base de Dados	7
3.	Depuração da Base de Dados	8
4.	Perfil da População	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	14
6.	Patrimônio do Plano	15
7.	Custo Previdenciário	16
7.1.	Benefícios em Capitalização	16
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	17
7.3.	Benefícios em Repartição Simples	18
7.4.	Custo Normal Total	19
8.	Plano de Custeio	21
8.1.	Custo Normal	21
8.2.	Custo Suplementar	22
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	22
8.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	23
8.3.	Plano de Custeio Total	25
9.	Análises de Sensibilidade	26
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	26
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida na RMBaC	27
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	28
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	29
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real na RMBaC	29
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	30
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial na RMBaC	31
10.	Análises de Variações de Resultados	32
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	32
10.2.	Variação no custo previdenciário	33
11.	Parecer Atuarial	35
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	40
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	52
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	53
	ANEXO 4 – Projeções	54
	ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	65
	ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	7169

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8
Quadro 4:	Gasto com Pessoal por Segmento	11

Quadro 5:	Receita de Contribuição	11
Quadro 6:	Receitas e despesas	12
Quadro 7:	Ativos	13
Quadro 8:	Aposentados	13
Quadro 9:	Pensionistas	13
Quadro 10:	Total	13
Quadro 11:	Patrimônio constituído pelo RPPS	15
Quadro 12:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	16
Quadro 13:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	17
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	18
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	18
Quadro 16:	Custo Normal	19
Quadro 17:	Reservas Matemáticas	20
Quadro 18:	Situação das Reservas a Amortizar	20
Quadro 19:	Plano de Custeio do Custo Normal	21
Quadro 20:	Custo Total	22
Quadro 21:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente	23
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto	24
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total	25
Quadro 24:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	26
Quadro 25:	Variação da RMBaC em Função da Expectativa de Vida	27
Quadro 26:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	28
Quadro 27:	Variação da RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	29
Quadro 28:	Variações do Quantitativo de participantes	32
Quadro 29:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	32
Quadro 30:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	32
Quadro 31:	Variações dos Custos Normais	33
Quadro 32:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	33
Quadro 33:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	33
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	40
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	40
Quadro 36:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	42
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	42
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	43
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	44
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	45
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	46
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	47
Quadro 43:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	48
Quadro 44:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	49
Quadro 45:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria	49
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	50
Quadro 47:	Estatísticas dos Pensionistas	50
Quadro 48:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	51

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	14
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	16
Gráfico 6:	RMBaC em função da Expectativa de Vida	27
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	28
Gráfico 8:	Variação da RMBaC em Função da Taxa de Juros Real	29
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	30
Gráfico 10:	RMBaC em função do crescimento real de salários	31
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	41
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	43
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	44
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	45
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	46
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	47
Gráfico 17:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	48
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	49
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	50
Gráfico 20:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	51

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Humaitá.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 652, de 26 de dezembro de 2013, e alterações;
- Lei Municipal nº. 682, de 12 de maio de 2015; e
- Decreto nº 110, de 28 de dezembro de 2016.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	0,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2016 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2016 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2016 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2017**;
- Data da avaliação: **31/12/2017**; e
- Data da elaboração da avaliação: **10/05/2018**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
768	25	7

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

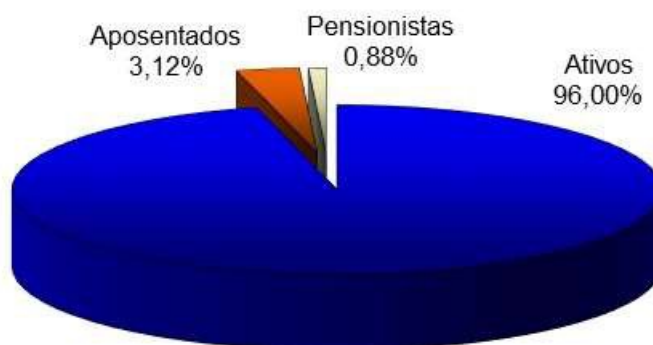
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Humaitá, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 4,00%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 24 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

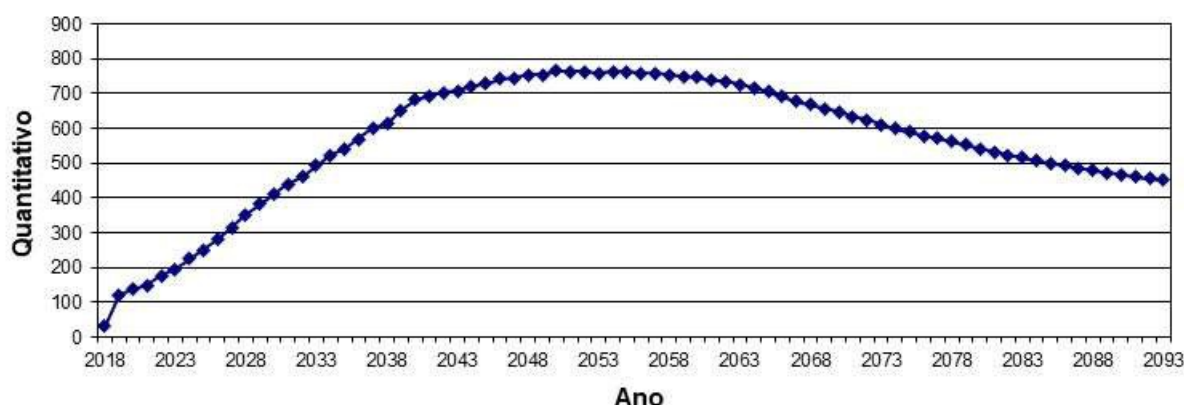
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	96,00%	4,00%	24,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Humaitá prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

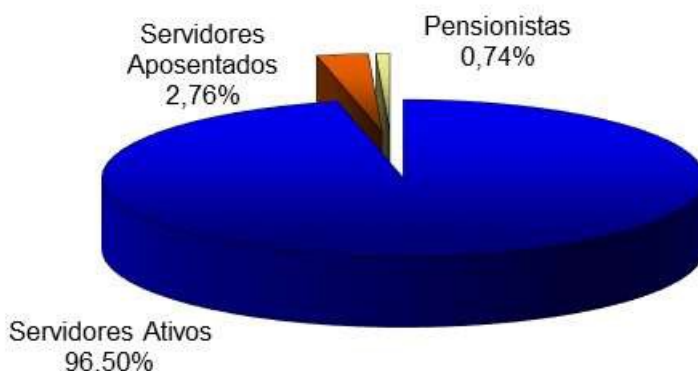
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2050, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 4: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.446.125,83	768	R\$ 1.882,98
Servidores Aposentados	R\$ 41.309,20	25	R\$ 1.652,37
Pensionistas	R\$ 11.137,54	7	R\$ 1.591,08
Total	R\$ 1.498.572,57	800	R\$ 1.873,22

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Humaitá representa 3,63% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 5: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.446.125,83	11,00%	R\$ 159.073,84
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	---	11,00%	---
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	---	11,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 1.446.125,83	9,00%	R\$ 130.151,32
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 1.446.125,83	10,71%	R\$ 154.880,08
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 444.105,24
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.446.125,83	2,00%	R\$ 28.922,52
Total de Receita				R\$ 473.027,76

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 6: Receitas e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 444.105,24		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 52.446,74	R\$ 118.390,08
	Auxílios*	R\$ 65.943,34	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 325.715,16		
Resultado sobre folha salarial	22,52%		
Resultado sobre arrecadação	73,34%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 23,71%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 11,00% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 10,71% para o Custo Suplementar para o ano de 2017. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 444.105,24, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 22,52% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 7: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	768
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 1.882,98
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.446.125,83

Quadro 8: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	25
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 1.652,37
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 41.309,20

Quadro 9: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	7
Idade média atual	42
Benefício médio	R\$ 1.591,08
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 11.137,54

Quadro 10: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	800
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.498.572,57

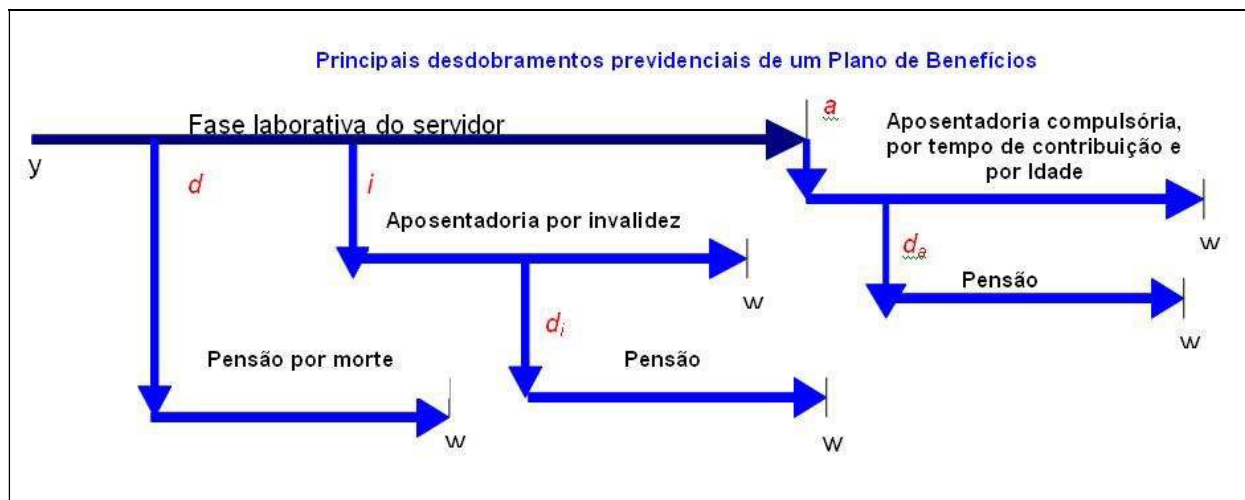
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

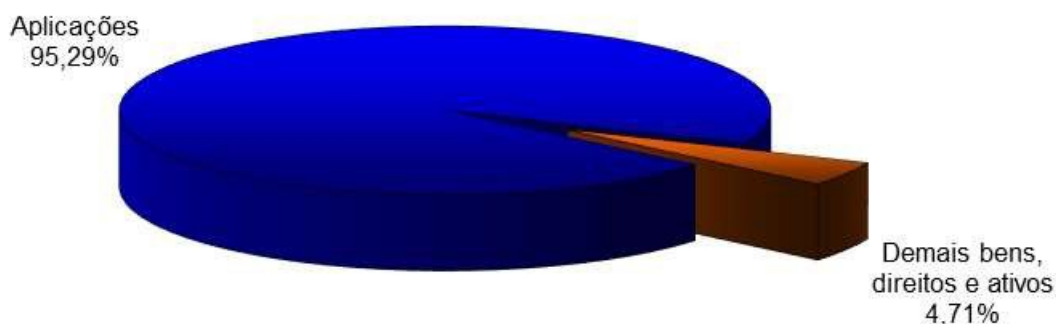
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 11: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 14.900.842,07	31/12/2017
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 736.141,72	31/12/2017
Total	R\$ 15.636.983,79	31/12/2017

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 12: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RS
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas

Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “**Agregado**”. Como o próprio nome já diz, o cálculo do custo é realizado de forma agregada.

Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme Nota Técnica Atuarial vigente.

Porém, nesta Avaliação Atuarial, o Custo de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi calculado para que o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano se mantivesse, já que as alíquotas atualmente praticadas não atingiam esse objetivo.

Quadro 13: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 2.161.958,11	11,50%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 389.152,46	2,07%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 436.151,55	2,32%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 31.959,38	0,17%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 541.429,51	2,88%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 735.065,76	3,91%
Salário-Maternidade	R\$ 103.398,00	0,55%
Salário-Família	R\$ 16.919,67	0,09%
Auxílio-Reclusão	R\$ 1.879,96	0,01%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

7.4. Custo Normal Total

Quadro 16: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.551.110,57	13,57%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 468.110,93	2,49%
Pensão de ativos	R\$ 541.429,51	2,88%
Auxílios	R\$ 857.263,39	4,56%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 4.417.914,40	23,50%
Administração do Plano	R\$ 375.992,71	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.793.907,11	25,50%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 17: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (6.874.645,00)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ -
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (1.049.958,49)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ -
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (7.924.603,49)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (134.335.098,10)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 9.559.922,87
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 615,59
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 12.602.527,96
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 13.433.509,81
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (98.738.521,87)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (7.924.603,49)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (98.738.521,87)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (106.663.125,36)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 15.636.983,79
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento***	R\$ -
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (91.026.141,57)
Reservas a Amortizar	R\$ (91.026.141,57)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2017.

*** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

O Município de Humaitá através do Decreto nº 110, de 28 de dezembro de 2016, definiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 77.390.496,33⁶ e foi alocado na conta contábil “Outros Créditos”. **Como o Déficit Técnico Atuarial do Plano equivale a R\$ 91.026.141,57, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 13.635.645,24.**

Quadro 18: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (91.026.141,57)
(+) Outros Créditos*	R\$ 77.390.496,33
Resultado Técnico Atuarial Deficitário	R\$ (13.635.645,24)

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura definido pelo Decreto nº 110, de 28/12/2016.

⁶ Considerando a aplicação das alíquotas suplementares previstas no Decreto nº 110/2016 sobre a folha de salários atual crescendo 1,00% ao ano.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao HUMAITÁPREV somam 22,00% (11,00% para o servidor e 11,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 25,50%, e considerando o disposto no Art. 17 da Portaria MPS nº 403/2008, **as alíquotas praticadas atualmente deverão ser alteradas**, conforme:

Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 31 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 91.026.141,57 corresponde a um Custo Suplementar de 32,79 % sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Humaitá, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 20: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 4.793.907,11	25,50%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 31 anos)	R\$ 6.165.064,85	32,79%
CUSTO TOTAL	R\$ 10.958.971,96	58,29%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e

o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;

- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (31 anos).

8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

Conforme informado pelos gestores, o Município de Humaitá através do Decreto nº 110, de 28 de dezembro de 2016, definiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Este Plano prevê uma alíquota de 13,49% em 2018 e a partir daí a alíquota cresce anualmente em 2,78% até 2023, quando permanece constante em 27,39% até o ano de 2048, conforme o quadro abaixo:

Quadro 21: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2018	91.026.141,57	2.536.070,87	93.799.474,94	13,49%
2019	93.799.474,94	3.089.287,75	96.152.798,43	16,27%
2020	96.152.798,43	3.653.315,36	98.049.452,05	19,05%
2021	98.049.452,05	4.228.314,60	99.450.405,69	21,83%
2022	99.450.405,69	4.814.448,49	100.314.114,64	24,61%
2023	100.314.114,64	5.411.882,23	100.596.366,35	27,39%
2024	100.596.366,35	5.466.001,05	100.838.187,22	27,39%
2025	100.838.187,22	5.520.661,06	101.036.577,74	27,39%
2026	101.036.577,74	5.575.867,67	101.188.352,67	27,39%
2027	101.188.352,67	5.631.626,35	101.290.129,91	27,39%
2028	101.290.129,91	5.687.942,61	101.338.318,54	27,39%
2029	101.338.318,54	5.744.822,03	101.329.106,29	27,39%
2030	101.329.106,29	5.802.270,26	101.258.446,20	27,39%
2031	101.258.446,20	5.860.292,96	101.122.042,43	27,39%
2032	101.122.042,43	5.918.895,89	100.915.335,34	27,39%
2033	100.915.335,34	5.978.084,85	100.633.485,52	27,39%
2034	100.633.485,52	6.037.865,69	100.271.357,02	27,39%
2035	100.271.357,02	6.098.244,35	99.823.499,42	27,39%
2036	99.823.499,42	6.159.226,80	99.284.128,99	27,39%
2037	99.284.128,99	6.220.819,06	98.647.108,52	27,39%
2038	98.647.108,52	6.283.027,25	97.905.926,14	27,39%
2039	97.905.926,14	6.345.857,53	97.053.672,73	27,39%
2040	97.053.672,73	6.409.316,10	96.083.018,03	27,39%
2041	96.083.018,03	6.473.409,26	94.986.185,29	27,39%
2042	94.986.185,29	6.538.143,36	93.754.924,45	27,39%
2043	93.754.924,45	6.603.524,79	92.380.483,64	27,39%
2044	92.380.483,64	6.669.560,04	90.853.579,02	27,39%
2045	90.853.579,02	6.736.255,64	89.164.362,79	27,39%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2046	89.164.362,79	6.803.618,19	87.302.389,27	27,39%
2047	87.302.389,27	6.871.654,38	85.256.578,99	27,39%
2048	85.256.578,99	6.940.370,92	83.015.180,55	27,39%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado. Considerando a aplicação das alíquotas suplementares previstas no Decreto nº 110/2016 sobre a folha de salários atual crescendo 1,00% ao ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Conforme demonstrado no quadro anterior, o Plano de Amortização vigente **não será suficiente** para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto. Desta forma, **recomenda-se a alteração da projeção das alíquotas suplementares**, mantendo as alíquotas de 13,49% em 2018 e de 15,77% em 2019 e, a partir daí, terá um crescimento constante de 1,76 pontos percentuais ao ano até 2033 e a partir daí permanecendo constante em 39,89% até 2048, conforme o quadro a seguir:

Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Proposto

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2018	91.026.141,57	2.536.070,87	93.799.474,94	13,49%
2019	93.799.474,94	2.895.613,90	96.358.092,70	15,25%
2020	96.358.092,70	3.262.094,19	98.681.758,42	17,01%
2021	98.681.758,42	3.635.614,52	100.748.912,54	18,77%
2022	100.748.912,54	4.016.279,05	102.536.591,49	20,53%
2023	102.536.591,49	4.404.193,31	104.020.342,07	22,29%
2024	104.020.342,07	4.799.464,23	105.174.130,51	24,05%
2025	105.174.130,51	5.202.200,14	105.970.246,19	25,81%
2026	105.970.246,19	5.612.510,83	106.379.199,48	27,57%
2027	106.379.199,48	6.030.507,51	106.369.613,49	29,33%
2028	106.369.613,49	6.456.302,87	105.908.109,26	31,09%
2029	105.908.109,26	6.890.011,09	104.959.184,05	32,85%
2030	104.959.184,05	7.331.747,85	103.485.082,38	34,61%
2031	103.485.082,38	7.781.630,34	101.445.659,16	36,37%
2032	101.445.659,16	8.239.777,30	98.798.234,78	38,13%
2033	98.798.234,78	8.706.309,04	95.497.441,29	39,89%
2034	95.497.441,29	8.793.372,13	91.906.313,31	39,89%
2035	91.906.313,31	8.881.305,85	88.006.507,91	39,89%
2036	88.006.507,91	8.970.118,91	83.778.572,34	39,89%
2037	83.778.572,34	9.059.820,10	79.201.877,38	39,89%
2038	79.201.877,38	9.150.418,30	74.254.546,63	39,89%
2039	74.254.546,63	9.241.922,48	68.913.381,60	39,89%
2040	68.913.381,60	9.334.341,70	63.153.782,28	39,89%
2041	63.153.782,28	9.427.685,12	56.949.662,99	39,89%
2042	56.949.662,99	9.521.961,97	50.273.363,08	39,89%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2043	50.273.363,08	9.617.181,59	43.095.552,38	39,89%
2044	43.095.552,38	9.713.353,41	35.385.130,91	39,89%
2045	35.385.130,91	9.810.486,94	27.109.122,60	39,89%
2046	27.109.122,60	9.908.591,81	18.232.562,64	39,89%
2047	18.232.562,64	10.007.677,73	8.718.378,00	39,89%
2048	8.718.378,00	10.107.754,51	0,00	39,89%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado. Considerando a aplicação das alíquotas suplementares previstas no Decreto nº 110/2016 sobre a folha de salários atual crescendo 1,00% ao ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 39,89%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,50%	32,79%	13,49%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

* Conforme o quadro 22.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

Conforme Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Porém, nesta Avaliação Atuarial recomenda-se a alteração do Custo Normal. Desta forma, as simulações deste tópico consideram o Custo Normal recomendado, qual seja, de 25,50%.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder sofre os seguintes impactos:

Quadro 24: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 1.229.206,95	25,50%	R\$ 86.371.847,65	-12,52%
-10%	R\$ 1.301.513,24	25,50%	R\$ 90.526.169,61	-8,32%
-5%	R\$ 1.373.819,54	25,50%	R\$ 94.624.187,94	-4,17%
0%	R\$ 1.446.125,83	25,50%	R\$ 98.738.521,86	0,00%
5%	R\$ 1.518.432,12	25,50%	R\$ 102.869.198,40	4,18%
10%	R\$ 1.590.738,41	25,50%	R\$ 106.994.968,17	8,36%
15%	R\$ 1.663.044,70	25,50%	R\$ 111.144.420,45	12,56%

Conforme observado no quadro anterior, as variações na folha salarial, devido o método definido na Nota Técnica Atuarial, não impactam no Custo Normal Total, porém ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC). Aumentando-se a Folha Salarial em

5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,18%, enquanto o Custo Normal permanecerá constante.

9.2. Impacto da Expectativa de Vida na RMBaC

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,83 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 25: Variação da RMBaC em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 58 anos	RMBaC
AT - 49	19,93	R\$ 88.470.981,86
AT - 83	24,26	R\$ 101.427.823,95
AT - 2000	26,30	R\$ 106.641.745,56
IBGE - 2013 Ambos	23,33	R\$ 97.315.291,65
IBGE - 2014 Ambos	23,50	R\$ 97.789.923,01
IBGE - 2015 Ambos	23,66	R\$ 98.258.451,75
IBGE - 2016 Ambos	23,83	R\$ 98.738.521,86

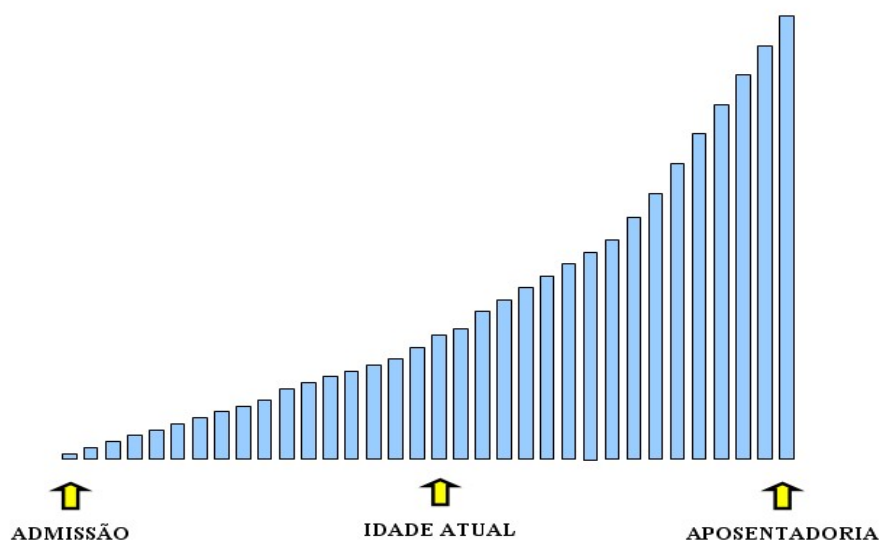
Gráfico 6: RMBaC em função da Expectativa de Vida



9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual, devido o método definido na Nota Técnica Atuarial, não impactam no Custo Normal Total, porém o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 26: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC	
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total		
42	14,63%	1,98%	2,33%	25,50%	R\$	74.409.909,92
43	14,31%	2,13%	2,50%	25,50%	R\$	82.095.660,30
44	13,95%	2,30%	2,69%	25,50%	R\$	90.231.188,13
45	13,57%	2,49%	2,88%	25,50%	R\$	98.738.521,86
46	13,14%	2,71%	3,09%	25,50%	R\$	100.723.124,48
47	12,69%	2,95%	3,30%	25,50%	R\$	106.201.686,18
48	12,19%	3,22%	3,53%	25,50%	R\$	113.448.408,21

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

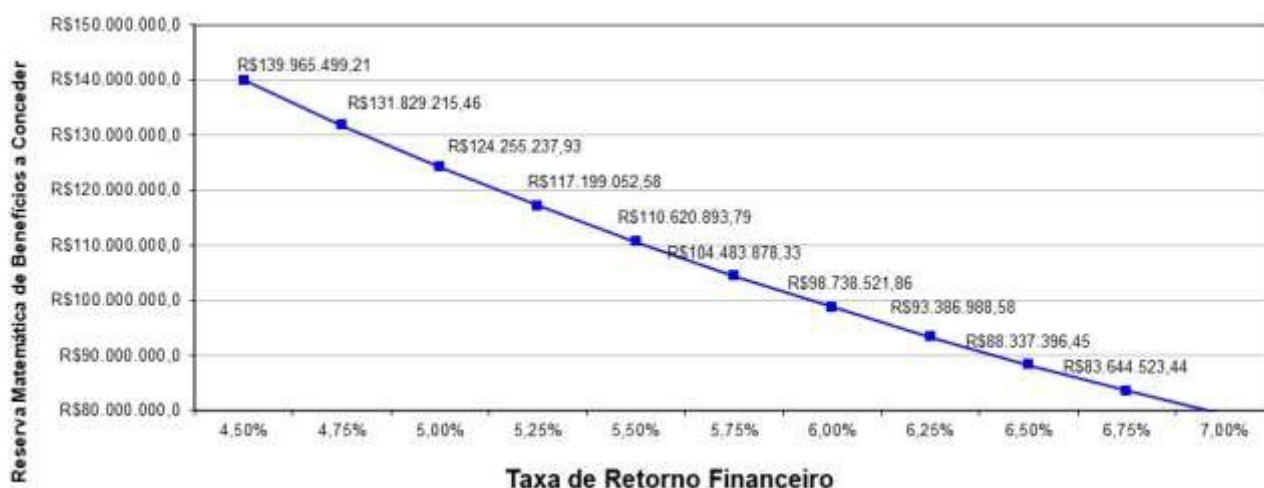
Quadro 27: Variação da RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	RMBaC
55	R\$ 118.106.568,92
56	R\$ 109.249.491,79
57	R\$ 102.218.068,92
58	R\$ 98.738.521,86
59	R\$ 88.751.955,35
60	R\$ 79.217.284,00
61	R\$ 70.163.076,14

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real na RMBaC

Oscilações positivas e negativas em torno da taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações na RMBaC apurada, elevando-a ou reduzindo-a. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação da RMBaC em Função da Taxa de Juros Real



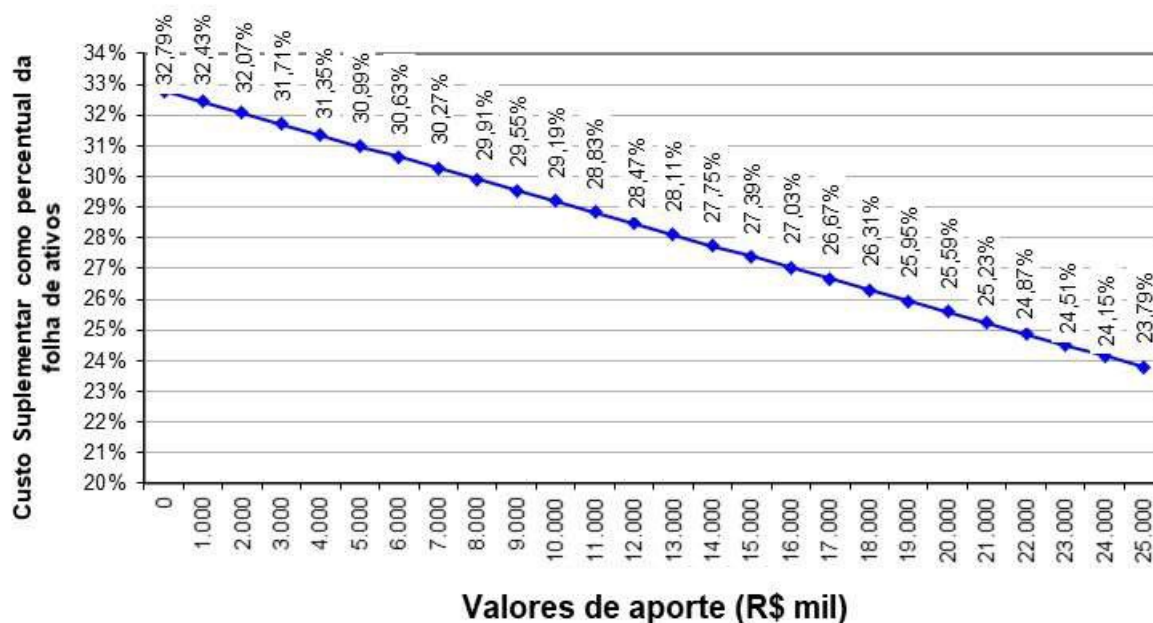
Elaboração: CAIXA.

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 1 milhão aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,36 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 91.026.141,57, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial na RMBaC

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: RMBaC em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o valor da RMBaC se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução da RMBaC.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 28: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	783	1	1
2017	694	4	2
2018	768	25	7

Quadro 29: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	R\$ 1.197.923,95	R\$ 788,00	R\$ 906,20
2017	R\$ 1.220.328,61	R\$ 3.953,13	R\$ 1.874,00
2018	R\$ 1.446.125,83	R\$ 41.309,20	R\$ 11.137,54

Quadro 30: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	R\$ 1.529,92	R\$ 788,00	R\$ 906,20
2017	R\$ 1.758,40	R\$ 988,28	R\$ 937,00
2018	R\$ 1.882,98	R\$ 1.652,37	R\$ 1.591,08

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve um aumento de 74 servidores ativos e a concessão de 21 aposentadorias e 7 pensões, de Dez/2016 a Dez/2017;
- O crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2016 a Dez/2017 foi de 7,08% e 4,92% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do INPC no período, equivalente a 2,07%.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 31: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2016	2017	2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,14%	12,76%	13,57%
Invalidez com reversão ao dependente	1,69%	2,50%	2,49%
Pensão de ativos	2,08%	3,05%	2,88%
Auxílios	1,73%	4,69%	4,56%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	18,64%	23,00%	23,50%
Administração do Plano	3,36%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	22,00%	25,00%	25,50%

* Conforme DRAA 2015.

** Conforme Reavaliação Atuarial 2016.

Quadro 32: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2016	2017	2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 235.191,91	R\$ 834.442,12	R\$ 7.924.603,49
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 72.405.912,16	R\$ 96.410.926,38	R\$ 112.172.031,68
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 72.641.104,07	R\$ 97.245.368,50	R\$ 120.096.635,17
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 5.487.451,40	R\$ 9.370.604,38	R\$ 15.636.983,79
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 9.007.666,47	R\$ 11.360.323,22	R\$ 13.433.509,81
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (58.145.986,20)	R\$ (76.514.440,90)	R\$ (91.026.141,57)

Quadro 33: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2016	2017	2018
Custo Normal	22,00%	25,00%	25,50%
Custo Suplementar (*)	7,93%	10,71%	13,49%
Custo Total	29,93%	35,71%	38,99%

(*) Corresponde ao CS do respectivo exercício.

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Apesar do Método de Financiamento utilizado (método Agregado), em que o resultado total do Custo Normal é equivalente à soma das alíquotas estabelecidas em Lei, nesta Avaliação Atuarial, o Custo de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi calculado para que o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano se mantivesse, já que as alíquotas atualmente praticadas não atingiam esse objetivo, o que explica a variação no custo de tal benefício;
- O custo de Pensão por morte de servidor em atividade reduziu em 0,17 pontos percentuais devido a redução na idade média, redução esta ocasionada pelas

novas entradas. Já o Custo de Aposentadoria por Invalidez permaneceu no mesmo patamar;

- O custo com Auxílios reduziu em 0,13%, influenciado, principalmente, pela diminuição no gasto com salário família;
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 16,35%, consequência do aumento do salário médio dos servidores ativos em 7,08%;
- Da mesma forma, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 849,69%, devido à concessão de 21 benefícios de aposentadoria e 5 de pensão.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Humaitá e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inconsistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;

- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2016 Ambos (ambos os sexos);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- O **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- A **taxa de rotatividade** considerada foi de 0,00% ao ano; e
- O **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,91%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 54 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 58 anos

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2018 é composta pelo índice de inflação INPC conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2017, estabelecida na respectiva Política de Investimentos, de 8,19% (INPC + 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2017 foi de 9,28%, sendo a rentabilidade líquida no período de 7,07%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de jan a dez/2017 foi de 2,07%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2018.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 21,71% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 9,00% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 10,71% a título de Custo Suplementar, para o ano de 2017;

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 325.715,16, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 22,52% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Aplicações: R\$ 14.900.842,07; e
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 736.141,72.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 13.433.509,81, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 1.446.125,83.

As contribuições atualmente vertidas ao HUMAITÁPREV somam 22,00% (11,00% para o servidor e 11,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 25,50%, e considerando o disposto no Art. 17 da Portaria MPS nº 403/2008, **as alíquotas praticadas atualmente deverão ser alteradas.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 91.026.141,57 e para financiá-lo em 31 anos é necessária uma contribuição adicional de 32,79%, totalizando 58,29% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme informado pelos gestores, o Município de Humaitá através do Decreto nº 110, de 28 de dezembro de 2016, definiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Este Plano prevê uma alíquota de 13,49% em 2018 e a partir daí a alíquota cresce anualmente em 2,78% até 2023, quando permanece constante em 27,39% até o ano de 2048.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ R\$ 77.390.496,33 e foi alocado na conta contábil “Outros Créditos”. Como o Déficit Técnico Atuarial do Plano equivale a R\$ 91.026.141,57, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 13.635.645,24.

Como tal Plano de Amortização não será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, **recomenda-se a alteração a projeção das alíquotas suplementares**, conforme o quadro abaixo:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2018	91.026.141,57	2.536.070,87	93.799.474,94	13,49%
2019	93.799.474,94	2.895.613,90	96.358.092,70	15,25%
2020	96.358.092,70	3.262.094,19	98.681.758,42	17,01%
2021	98.681.758,42	3.635.614,52	100.748.912,54	18,77%
2022	100.748.912,54	4.016.279,05	102.536.591,49	20,53%
2023	102.536.591,49	4.404.193,31	104.020.342,07	22,29%
2024	104.020.342,07	4.799.464,23	105.174.130,51	24,05%
2025	105.174.130,51	5.202.200,14	105.970.246,19	25,81%
2026	105.970.246,19	5.612.510,83	106.379.199,48	27,57%
2027	106.379.199,48	6.030.507,51	106.369.613,49	29,33%
2028	106.369.613,49	6.456.302,87	105.908.109,26	31,09%
2029	105.908.109,26	6.890.011,09	104.959.184,05	32,85%
2030	104.959.184,05	7.331.747,85	103.485.082,38	34,61%
2031	103.485.082,38	7.781.630,34	101.445.659,16	36,37%
2032	101.445.659,16	8.239.777,30	98.798.234,78	38,13%
2033	98.798.234,78	8.706.309,04	95.497.441,29	39,89%
2034	95.497.441,29	8.793.372,13	91.906.313,31	39,89%
2035	91.906.313,31	8.881.305,85	88.006.507,91	39,89%
2036	88.006.507,91	8.970.118,91	83.778.572,34	39,89%
2037	83.778.572,34	9.059.820,10	79.201.877,38	39,89%
2038	79.201.877,38	9.150.418,30	74.254.546,63	39,89%
2039	74.254.546,63	9.241.922,48	68.913.381,60	39,89%
2040	68.913.381,60	9.334.341,70	63.153.782,28	39,89%
2041	63.153.782,28	9.427.685,12	56.949.662,99	39,89%
2042	56.949.662,99	9.521.961,97	50.273.363,08	39,89%
2043	50.273.363,08	9.617.181,59	43.095.552,38	39,89%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2044	43.095.552,38	9.713.353,41	35.385.130,91	39,89%
2045	35.385.130,91	9.810.486,94	27.109.122,60	39,89%
2046	27.109.122,60	9.908.591,81	18.232.562,64	39,89%
2047	18.232.562,64	10.007.677,73	8.718.378,00	39,89%
2048	8.718.378,00	10.107.754,51	0,00	39,89%

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 39,89%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 14,50%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal, em 2018;** e
- **contribuições mensais do Município de 13,49%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **no ano de 2018, a título de Custo Suplementar.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Humaitá, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	218	192	410
Folha salarial mensal	R\$ 323.834,64	R\$ 261.382,06	R\$ 585.216,70
Salário médio	R\$ 1.485,48	R\$ 1.361,36	R\$ 1.427,36
Idade média atual	47	49	48
Idade média de admissão	31	31	31
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 53,17%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração maior em 9,12%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	258	100	358
Folha salarial mensal	R\$ 618.274,85	R\$ 242.634,28	R\$ 860.909,13
Salário médio	R\$ 2.396,41	R\$ 2.426,34	R\$ 2.404,77
Idade média atual	42	44	42
Idade média de admissão	32	35	33
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

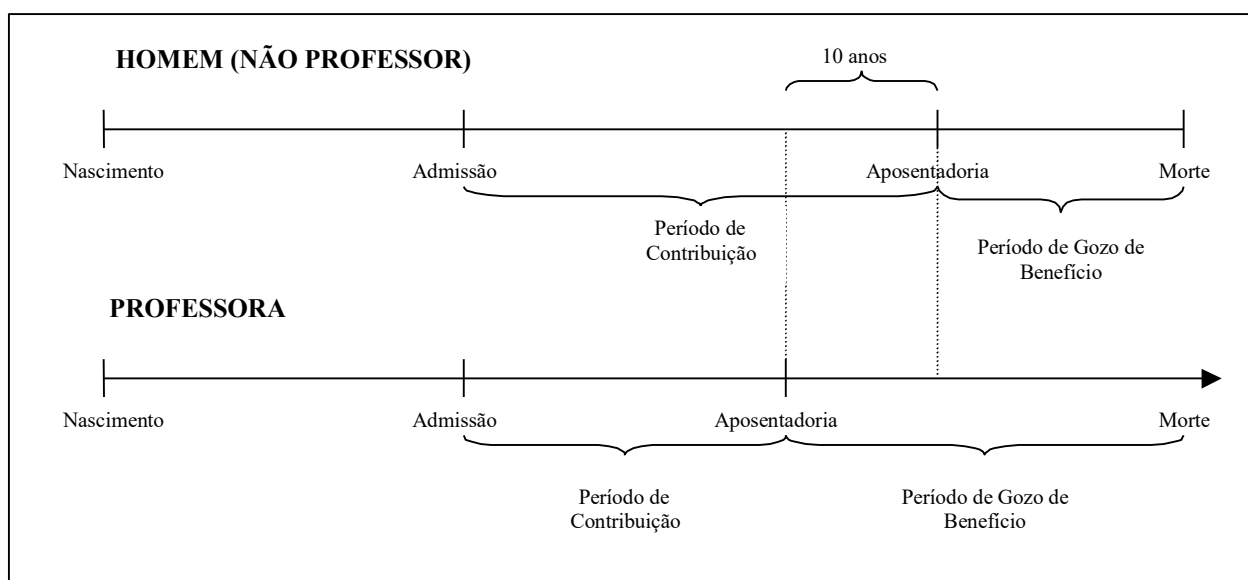
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Humaitá corresponde a 33,59% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 72,07% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

**Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino
(tempo de contribuição e percepção de benefício)**



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Humaitá, de forma consolidada.

Quadro 36: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	476	292	768
Folha salarial mensal	R\$ 942.109,49	R\$ 504.016,34	R\$ 1.446.125,83
Salário médio	R\$ 1.979,22	R\$ 1.726,08	R\$ 1.882,98
Idade média atual	44	47	45
Idade média de admissão	31	33	32
Idade média de aposentadoria projetada	56	62	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 61,98% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 12,79% ao das mulheres.

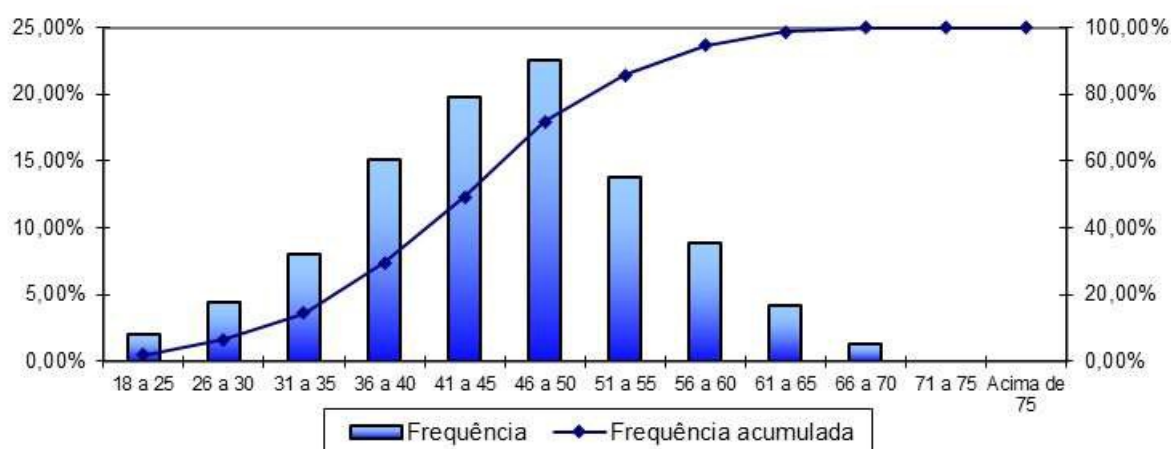
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	15	1,95%	1,95%
26 a 30	34	4,43%	6,38%
31 a 35	62	8,07%	14,45%
36 a 40	116	15,10%	29,55%
41 a 45	152	19,79%	49,34%
46 a 50	173	22,54%	71,88%
51 a 55	106	13,80%	85,68%
56 a 60	68	8,85%	94,53%
61 a 65	32	4,17%	98,70%
66 a 70	10	1,30%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



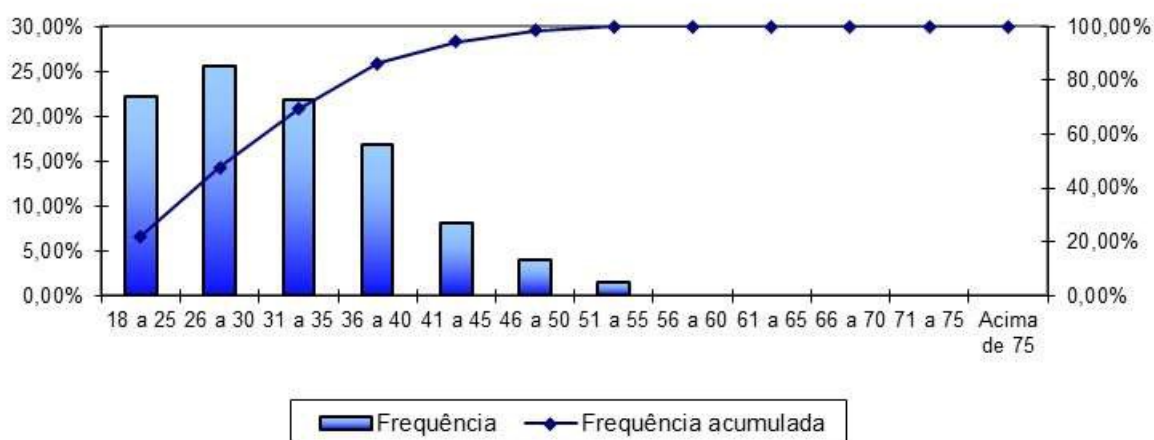
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	170	22,14%	22,14%
26 a 30	196	25,51%	47,65%
31 a 35	168	21,88%	69,53%
36 a 40	130	16,93%	86,46%
41 a 45	62	8,07%	94,53%
46 a 50	30	3,91%	98,44%
51 a 55	12	1,56%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Humaitá foram aos 16 e aos 55 anos, respectivamente, sendo que 69,53% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

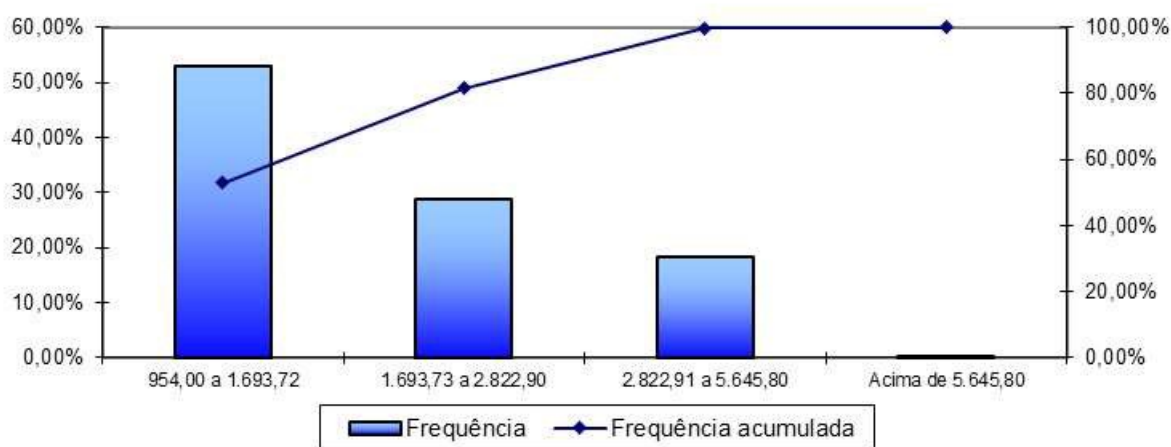
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	407	52,99%	52,99%
1.693,73 a 2.822,90	220	28,65%	81,64%
2.822,91 a 5.645,80	140	18,23%	99,87%
Acima de 5.645,80	1	0,13%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

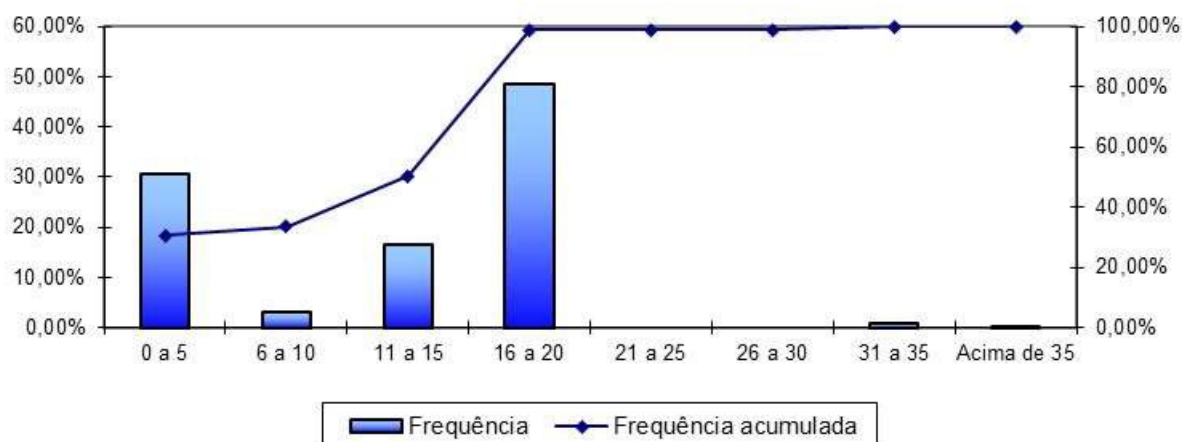
Observa-se que a maior frequência de servidores, 52,99%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.693,72 e que apenas um servidor percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 40: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	236	30,73%	30,73%
6 a 10	23	2,99%	33,72%
11 a 15	128	16,67%	50,39%
16 a 20	373	48,57%	98,96%
21 a 25	0	0,00%	98,96%
26 a 30	0	0,00%	98,96%
31 a 35	7	0,91%	99,87%
Acima de 35	1	0,13%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

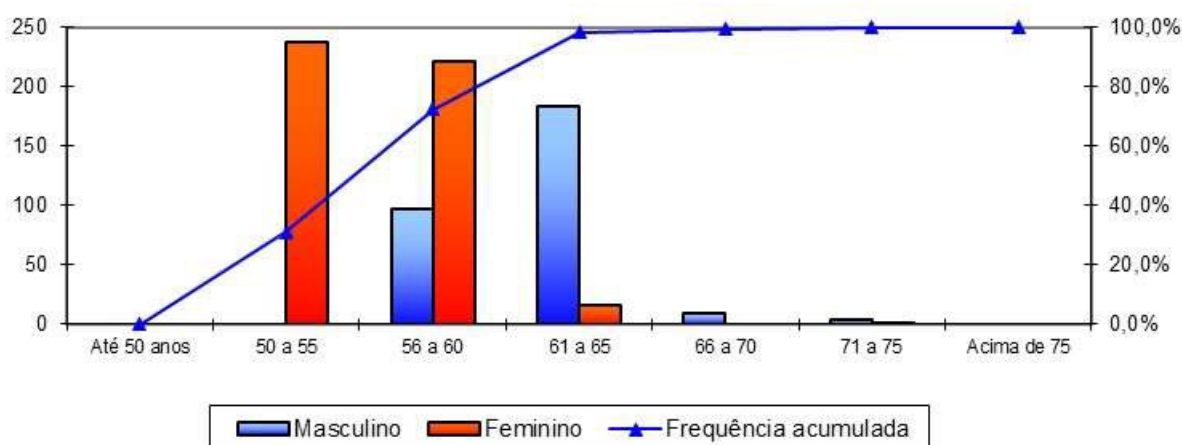
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os vinte anos de trabalho e contribuição no Município, fato pouco favorável na apuração do Custo Normal, pois não há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	238	0
56 a 60	221	97
61 a 65	16	183
66 a 70	0	9
71 a 75	1	3
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 72,40% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

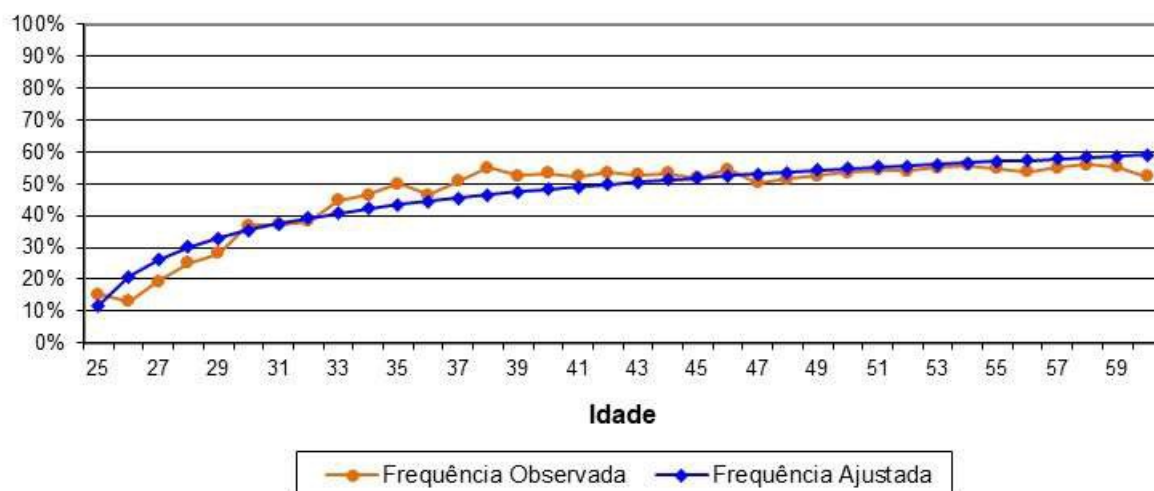
Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	179	23,31%
Não casados	589	76,69%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 43: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	23	2	25
Folha de Benefícios	R\$ 39.401,20	R\$ 1.908,00	R\$ 41.309,20
Benefício médio	R\$ 1.713,10	R\$ 954,00	R\$ 1.652,37
Idade mínima atual	50	67	50
Idade média atual	58	68	59
Idade máxima atual	73	68	73

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

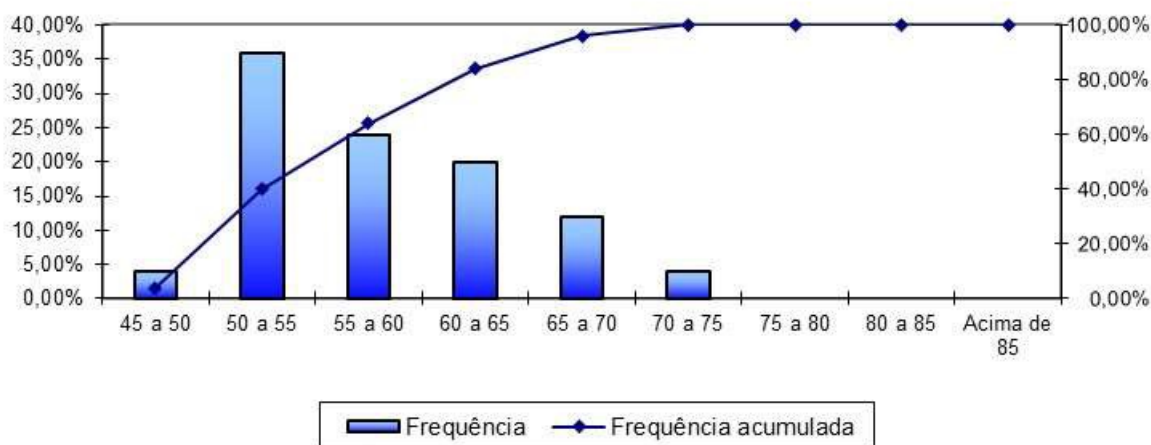
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Humaitá aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 8,00% do contingente total.

Quadro 44: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	1	4,00%	4,00%
51 a 55	9	36,00%	40,00%
55 a 60	6	24,00%	64,00%
60 a 65	5	20,00%	84,00%
65 a 70	3	12,00%	96,00%
70 a 75	1	4,00%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 45: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	---	---	---
Aposentados por Idade	R\$ 11.646,55	12	R\$ 970,55
Aposentados Compulsoriamente	---	---	---
Aposentados por Invalidez	---	---	---
Aposentados Especiais	R\$ 29.662,65	13	R\$ 2.281,74
Total	R\$ 41.309,20	25	R\$ 1.652,37

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

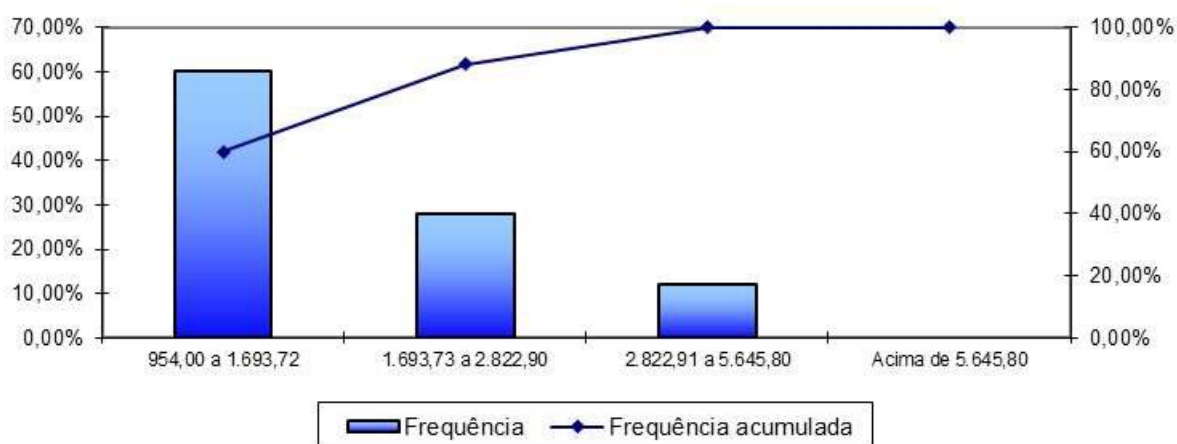
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	15	60,00%	60,00%
1.693,73 a 2.822,90	7	28,00%	88,00%
2.822,91 a 5.645,80	3	12,00%	100,00%
Acima de 5.645,80	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior parte dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 47: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	6	1	7
Folha de Benefícios	R\$ 9.130,24	R\$ 2.007,30	R\$ 11.137,54
Benefício médio	R\$ 1.521,71	R\$ 2.007,30	R\$ 1.591,08
Idade mínima atual	15	17	15
Idade média atual	47	17	42
Idade máxima atual	70	17	70

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

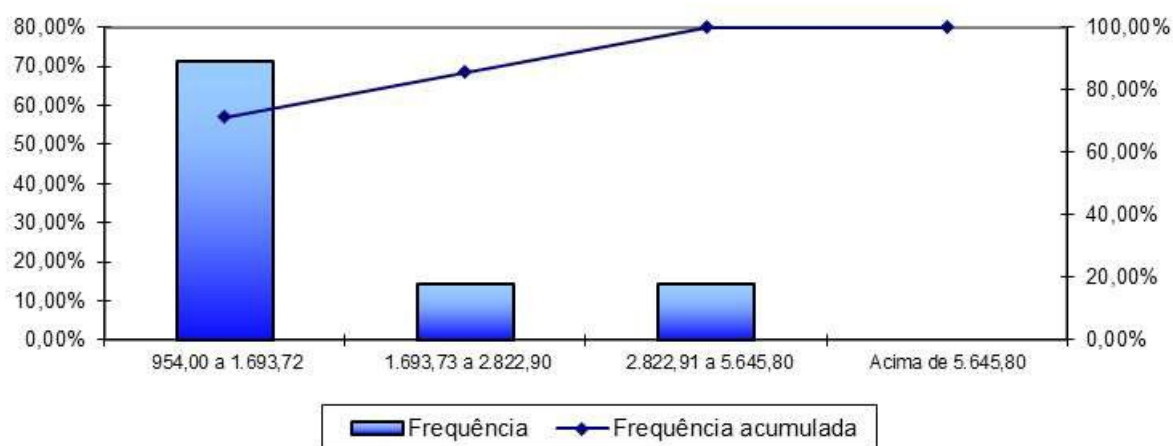
O grupo de pensionistas do Município de Humaitá é composto em sua grande maioria por mulheres.

Quadro 48: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	5	71,42%	71,42%
1.693,73 a 2.822,90	1	14,29%	85,71%
2.822,91 a 5.645,80	1	14,29%	100,00%
Acima de 5.645,80	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 71,42% percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	98,05%	Foi admitido que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.
Baixo índice de casados (Menor que 40%).	23,05%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Baixo índice de Casados.	20,00%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade.

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
	Não houve inconsistências.	

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.446.125,83	11,00%	R\$ 2.067.959,94
Contrib. Aposentados e Pensionistas	---	11,00%	---
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.446.125,83	12,50%	R\$ 2.349.954,47
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.446.125,83	2,00%	R\$ 375.992,72
Contrib. Município - CS	R\$ 1.446.125,83	13,49%	R\$ 2.536.070,87
Compensação Previdenciária	R\$ 52.446,74	---	---
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	---
Total de Receitas			R\$ 7.329.977,99
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 1.446.125,83	27,99%	R\$ 5.262.018,06
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.446.125,83	14,50%	R\$ 2.725.947,19

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 537.019,60
Pensões			R\$ 144.788,02
Auxílios	R\$ 1.446.125,83	4,56%	R\$ 857.263,39
Despesas Administrativas	R\$ 1.446.125,83	2,00%	R\$ 375.992,72
Total de Despesas			R\$ 1.915.063,73
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.539.071,01

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2017	R\$ 15.636.983,79
Valor em 31/12/2018	R\$ 16.575.202,82
Ganho financeiro	R\$ 938.219,03

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	768	0	768	25	7	0	0	32	800
2019	668	100	768	25	7	89	2	122	890
2020	645	123	768	24	7	101	4	136	904
2021	623	145	768	24	7	112	6	150	918
2022	589	179	768	24	7	136	9	175	943
2023	561	207	768	23	5	154	12	194	962
2024	522	246	768	23	5	183	14	225	993
2025	489	279	768	23	4	206	18	250	1.018
2026	450	318	768	22	3	235	21	281	1.049
2027	409	359	768	22	3	265	24	315	1.083
2028	366	402	768	21	3	299	28	352	1.120
2029	331	437	768	21	3	325	32	381	1.149
2030	297	471	768	20	3	351	36	411	1.179
2031	265	503	768	20	3	377	40	440	1.208
2032	242	526	768	19	3	392	45	459	1.227
2033	217	551	768	19	3	421	50	492	1.260
2034	186	582	768	18	3	447	55	522	1.290
2035	164	604	768	17	3	461	60	540	1.308
2036	136	632	768	17	2	486	65	570	1.338
2037	109	659	768	16	2	511	70	600	1.368
2038	96	672	768	15	2	518	76	611	1.379
2039	80	688	768	15	2	554	82	652	1.420
2040	69	699	768	14	2	578	87	681	1.449
2041	56	712	768	13	2	585	93	693	1.461

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2042	50	718	768	12	2	589	99	702	1.470
2043	42	726	768	12	1	590	105	708	1.476
2044	36	732	768	11	1	598	111	721	1.489
2045	28	740	768	10	1	600	117	728	1.496
2046	21	747	768	9	1	609	122	742	1.510
2047	14	754	768	9	1	607	128	744	1.512
2048	10	758	768	8	1	611	133	753	1.521
2049	9	759	768	7	1	608	138	754	1.522
2050	6	762	768	6	1	613	143	764	1.532
2051	5	763	768	6	1	609	148	763	1.531
2052	4	764	768	5	1	605	152	763	1.531
2053	4	764	768	5	0	598	156	759	1.527
2054	2	766	768	4	0	599	159	763	1.531
2055	2	766	768	3	0	596	162	762	1.530
2056	1	767	768	3	0	591	165	759	1.527
2057	1	767	768	3	0	587	167	757	1.525
2058	1	767	768	2	0	583	168	754	1.522
2059	0	768	768	2	0	577	169	748	1.516
2060	0	768	768	1	0	575	170	747	1.515
2061	0	768	768	1	0	567	169	738	1.506
2062	0	768	768	1	0	564	169	734	1.502
2063	0	768	768	1	0	557	168	725	1.493
2064	0	768	768	1	0	549	166	716	1.484
2065	0	768	768	0	0	539	164	704	1.472
2066	0	768	768	0	0	529	162	692	1.460
2067	0	768	768	0	0	518	159	678	1.446
2068	0	768	768	0	0	512	156	668	1.436
2069	0	768	768	0	0	503	153	656	1.424

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2070	0	768	768	0	0	498	149	648	1.416
2071	0	768	768	0	0	488	146	634	1.402
2072	0	768	768	0	0	481	142	623	1.391
2073	0	768	768	0	0	472	138	610	1.378
2074	0	768	768	0	0	465	135	600	1.368
2075	0	768	768	0	0	458	131	589	1.357
2076	0	768	768	0	0	451	128	579	1.347
2077	0	768	768	0	0	447	124	571	1.339
2078	0	768	768	0	0	440	121	562	1.330
2079	0	768	768	0	0	433	118	552	1.320
2080	0	768	768	0	0	426	115	542	1.310
2081	0	768	768	0	0	419	113	532	1.300
2082	0	768	768	0	0	413	110	524	1.292
2083	0	768	768	0	0	407	108	515	1.283
2084	0	768	768	0	0	401	106	507	1.275
2085	0	768	768	0	0	395	104	500	1.268
2086	0	768	768	0	0	389	103	492	1.260
2087	0	768	768	0	0	385	101	486	1.254
2088	0	768	768	0	0	380	99	479	1.247
2089	0	768	768	0	0	375	98	473	1.241
2090	0	768	768	0	0	370	96	467	1.235
2091	0	768	768	0	0	366	95	461	1.229
2092	0	768	768	0	0	362	93	455	1.223
2093	0	768	768	0	0	358	92	450	1.218

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	18.799.635,79	0,00	18.799.635,79	857.263,39	0,00	857.263,39	526.279,15	668.171,42	20.325.070,60
2019	16.829.219,88	1.782.436,91	18.611.656,78	2.745.330,60	81.279,12	2.826.609,72	523.389,58	664.545,84	22.102.812,34
2020	16.454.490,00	2.257.064,47	18.711.554,47	3.067.580,76	104.717,25	3.172.298,01	519.781,13	660.154,50	22.544.006,98
2021	16.148.525,25	2.672.386,84	18.820.912,09	3.319.518,15	125.922,97	3.445.441,12	516.190,88	655.731,33	22.922.084,55
2022	15.512.601,00	3.363.505,44	18.876.106,44	3.892.945,53	160.152,67	4.053.098,20	512.355,78	651.009,88	23.580.214,52
2023	14.869.923,25	4.051.641,34	18.921.564,59	4.470.947,80	195.038,56	4.665.986,37	508.010,91	572.938,22	24.160.489,18
2024	13.918.422,38	5.015.054,69	18.933.477,06	5.348.996,95	243.230,29	5.592.227,25	499.388,06	563.315,65	25.089.019,96
2025	13.188.200,19	5.783.243,38	18.971.443,56	6.005.911,15	283.729,64	6.289.640,78	493.691,64	542.831,81	25.803.916,16
2026	12.325.436,50	6.633.884,97	18.959.321,47	6.788.522,94	328.988,87	7.117.511,81	487.587,26	535.604,83	26.612.438,11
2027	11.373.958,38	7.578.488,94	18.952.447,31	7.655.110,32	379.626,55	8.034.736,87	481.047,41	527.876,14	27.515.060,32
2028	10.273.608,31	8.621.508,19	18.895.116,50	8.663.599,37	461.296,85	9.124.896,22	474.043,51	519.616,10	28.539.628,82
2029	9.390.154,31	9.487.439,00	18.877.593,31	9.453.492,47	534.138,99	9.987.631,47	466.547,10	510.801,35	29.376.026,13
2030	8.470.767,50	10.361.038,19	18.831.805,69	10.273.743,23	622.760,62	10.896.503,85	458.529,11	501.403,49	30.229.713,03
2031	7.551.034,56	11.240.613,31	18.791.647,88	11.087.911,43	750.314,09	11.838.225,52	449.964,93	491.397,98	31.121.271,37
2032	6.928.111,13	11.879.507,25	18.807.618,38	11.603.312,15	861.732,68	12.465.044,83	440.831,68	480.762,72	31.753.425,93
2033	6.315.811,13	12.501.469,50	18.817.280,63	12.100.866,25	1.246.919,82	13.347.786,07	431.103,77	469.474,95	32.634.541,65
2034	5.594.470,78	13.162.864,00	18.757.334,78	12.696.835,41	1.527.250,79	14.224.086,20	420.758,92	457.516,39	33.438.937,38
2035	4.912.383,53	13.824.474,63	18.736.858,16	13.245.682,91	1.618.488,39	14.864.171,30	409.783,51	444.876,89	34.045.906,34
2036	4.062.576,78	14.627.426,13	18.690.002,91	13.950.926,58	1.961.062,45	15.911.989,04	398.168,26	431.550,34	35.033.542,29
2037	3.352.104,64	15.268.165,25	18.620.269,89	14.495.009,96	2.220.777,32	16.715.787,28	385.905,85	417.533,61	35.753.590,77
2038	2.926.556,55	15.717.484,25	18.644.040,80	14.761.511,03	2.392.744,08	17.154.255,11	372.999,71	402.841,83	36.201.137,74
2039	2.454.731,70	16.208.419,50	18.663.151,20	15.061.461,68	3.078.978,92	18.140.440,60	359.462,31	387.500,10	37.191.091,91
2040	2.125.866,23	16.489.679,38	18.615.545,61	15.208.255,42	3.703.954,39	18.912.209,81	345.312,70	371.536,38	37.899.291,79
2041	1.776.813,59	16.783.443,63	18.560.257,22	15.360.785,32	3.888.450,37	19.249.235,69	330.576,82	354.985,49	38.164.478,40
2042	1.562.257,53	17.063.185,75	18.625.443,28	15.367.077,58	4.215.613,46	19.582.691,04	315.286,10	337.888,00	38.546.022,32

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2043	1.328.825,67	17.323.335,25	18.652.160,92	15.376.128,80	4.432.148,74	19.808.277,54	299.497,55	20.816,67	320.314,22	38.780.752,68
2044	1.167.157,77	17.546.377,88	18.713.535,65	15.298.576,79	4.876.659,31	20.175.236,10	283.270,80	19.063,13	302.333,93	39.191.105,68
2045	905.294,30	17.789.616,00	18.694.910,30	15.302.508,79	5.121.458,42	20.423.967,21	266.705,94	17.351,11	284.057,05	39.402.934,57
2046	631.794,41	18.068.550,50	18.700.344,91	15.300.439,84	5.556.831,80	20.857.271,64	249.892,30	15.690,12	265.582,42	39.823.198,97
2047	435.120,31	18.259.819,50	18.694.939,81	15.204.435,61	5.716.245,11	20.920.680,71	232.936,76	14.089,17	247.025,93	39.862.646,45
2048	320.656,98	18.451.894,50	18.772.551,48	15.008.836,28	6.194.545,75	21.203.382,03	215.938,53	12.556,75	228.495,28	40.204.428,79
2049	316.699,02	18.440.880,25	18.757.579,27	14.685.479,27	6.561.309,30	21.246.788,57	199.015,43	11.100,72	210.116,15	40.214.483,98
2050	235.407,86	18.545.879,63	18.781.287,48	14.418.528,39	7.100.117,74	21.518.646,13	182.275,14	9.728,14	192.003,28	40.491.936,89
2051	185.600,64	18.592.143,38	18.777.744,02	14.101.274,23	7.342.134,18	21.443.408,41	165.823,77	8.445,09	174.268,86	40.395.421,29
2052	94.995,43	18.718.860,88	18.813.856,31	13.804.372,21	7.622.138,91	21.426.511,12	149.763,46	7.256,41	157.019,87	40.397.387,30
2053	93.768,19	18.771.398,75	18.865.166,94	13.401.014,45	7.849.085,32	21.250.099,78	134.192,49	6.165,10	140.357,59	40.255.624,31
2054	61.943,18	18.852.665,00	18.914.608,18	13.009.270,56	8.268.878,59	21.278.149,15	119.208,13	5.171,53	124.379,65	40.317.136,99
2055	60.947,72	18.839.385,50	18.900.333,22	12.569.514,15	8.587.666,55	21.157.180,70	104.902,68	4.272,60	109.175,28	40.166.689,21
2056	29.430,96	18.881.549,38	18.910.980,33	12.142.982,99	8.864.491,01	21.007.474,00	91.358,90	3.463,73	94.822,63	40.013.276,96
2057	28.930,70	18.901.679,88	18.930.610,58	11.670.664,00	9.174.023,72	20.844.687,71	78.650,61	2.743,91	81.394,52	39.856.692,81
2058	14.320,12	18.911.663,88	18.925.983,99	11.198.144,73	9.498.368,68	20.696.513,41	66.840,49	2.115,00	68.955,49	39.691.452,89
2059	0,00	18.927.304,50	18.927.304,50	10.712.985,81	9.771.518,36	20.484.504,17	55.982,77	1.578,29	57.561,06	39.469.369,73
2060	0,00	18.936.849,75	18.936.849,75	10.203.243,87	10.178.412,83	20.381.656,69	46.127,84	1.133,78	47.261,62	39.365.768,07
2061	0,00	18.826.902,25	18.826.902,25	9.684.891,91	10.325.847,75	20.010.739,67	37.312,42	779,64	38.092,06	38.875.733,98
2062	0,00	18.844.837,38	18.844.837,38	9.160.071,28	10.679.707,79	19.839.779,07	29.549,19	511,39	30.060,58	38.714.677,02
2063	0,00	18.765.794,13	18.765.794,13	8.631.074,77	10.860.274,20	19.491.348,97	22.830,05	320,41	23.150,46	38.280.293,55
2064	0,00	18.763.623,13	18.763.623,13	8.100.466,49	11.037.284,61	19.137.751,10	17.133,69	192,23	17.325,92	37.918.700,15
2065	0,00	18.769.612,88	18.769.612,88	7.570.868,34	11.122.121,99	18.692.990,33	12.422,29	108,09	12.530,37	37.475.133,57
2066	0,00	18.793.714,88	18.793.714,88	7.044.934,86	11.208.196,35	18.253.131,21	8.638,34	53,13	8.691,46	37.055.537,55
2067	0,00	18.809.410,75	18.809.410,75	6.525.314,52	11.217.450,55	17.742.765,08	5.708,81	20,24	5.729,05	36.557.904,88
2068	0,00	18.821.062,00	18.821.062,00	6.014.622,83	11.345.358,71	17.359.981,54	3.549,75	4,82	3.554,57	36.184.598,10
2069	0,00	18.804.160,38	18.804.160,38	5.515.583,12	11.381.840,19	16.897.423,30	2.055,80	0,45	2.056,25	35.703.639,93

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2070	0,00	18.823.722,13	18.823.722,13	5.031.128,97	11.476.522,52	16.507.651,48	1.096,82	16.508.748,30	35.332.470,43
2071	0,00	18.797.039,63	18.797.039,63	4.564.135,56	11.464.889,40	16.029.024,96	533,24	16.029.558,20	34.826.597,82
2072	0,00	18.823.692,88	18.823.692,88	4.117.124,00	11.503.139,32	15.620.263,31	228,23	15.620.491,55	34.444.184,42
2073	0,00	18.819.281,00	18.819.281,00	3.692.229,66	11.460.997,05	15.153.226,71	78,98	15.153.305,69	33.972.586,69
2074	0,00	18.852.357,88	18.852.357,88	3.291.343,33	11.465.072,51	14.756.415,84	18,25	14.756.434,10	33.608.791,97
2075	0,00	18.833.880,00	18.833.880,00	2.916.128,90	11.439.682,96	14.355.811,87	1,69	14.355.813,55	33.189.693,55
2076	0,00	18.838.428,38	18.838.428,38	2.567.828,89	11.415.489,74	13.983.318,63	0,02	13.983.318,65	32.821.747,02
2077	0,00	18.834.185,50	18.834.185,50	2.247.019,97	11.418.421,62	13.665.441,60	0,00	13.665.441,60	32.499.627,10
2078	0,00	18.807.673,63	18.807.673,63	1.953.516,45	11.372.566,94	13.326.083,39	0,00	13.326.083,39	32.133.757,01
2079	0,00	18.783.079,25	18.783.079,25	1.686.700,21	11.286.133,92	12.972.834,13	0,00	12.972.834,13	31.755.913,38
2080	0,00	18.804.064,50	18.804.064,50	1.445.912,05	11.208.376,54	12.654.288,60	0,00	12.654.288,60	31.458.353,10
2081	0,00	18.818.291,38	18.818.291,38	1.230.415,29	11.098.750,27	12.329.165,56	0,00	12.329.165,56	31.147.456,93
2082	0,00	18.805.442,50	18.805.442,50	1.039.213,53	11.017.123,72	12.056.337,25	0,00	12.056.337,25	30.861.779,75
2083	0,00	18.798.276,25	18.798.276,25	870.945,53	10.924.974,24	11.795.919,76	0,00	11.795.919,76	30.594.196,01
2084	0,00	18.798.079,63	18.798.079,63	723.983,58	10.809.301,83	11.533.285,41	0,00	11.533.285,41	30.331.365,03
2085	0,00	18.783.691,88	18.783.691,88	596.479,12	10.720.468,34	11.316.947,46	0,00	11.316.947,46	30.100.639,34
2086	0,00	18.764.531,50	18.764.531,50	486.443,79	10.602.029,72	11.088.473,51	0,00	11.088.473,51	29.853.005,01
2087	0,00	18.778.667,38	18.778.667,38	392.082,15	10.535.102,47	10.927.184,63	0,00	10.927.184,63	29.705.852,00
2088	0,00	18.764.734,63	18.764.734,63	311.902,40	10.427.849,54	10.739.751,94	0,00	10.739.751,94	29.504.486,57
2089	0,00	18.760.347,13	18.760.347,13	244.518,85	10.324.908,30	10.569.427,15	0,00	10.569.427,15	29.329.774,28
2090	0,00	18.778.490,25	18.778.490,25	188.497,01	10.221.837,24	10.410.334,25	0,00	10.410.334,25	29.188.824,50
2091	0,00	18.786.472,25	18.786.472,25	142.338,74	10.139.363,82	10.281.702,56	0,00	10.281.702,56	29.068.174,81
2092	0,00	18.782.372,38	18.782.372,38	104.792,52	10.040.863,42	10.145.655,93	0,00	10.145.655,93	28.928.028,31
2093	0,00	18.790.525,00	18.790.525,00	74.955,85	9.955.446,31	10.030.402,17	0,00	10.030.402,17	28.820.927,17

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2018	5.262.018,06	2.067.959,94	0,00	0,00	938.219,03	8.268.197,02	681.807,62	857.263,39	375.992,72	1.915.063,73	6.353.133,29	22.027.821,10
2019	5.594.304,14	2.047.310,86	197.791,82	0,00	1.321.669,27	9.161.076,08	2.642.464,01	848.691,55	372.233,14	3.863.388,70	5.297.687,38	27.325.508,49
2020	5.975.269,59	2.058.305,96	231.905,11	0,00	1.639.530,51	9.905.011,17	2.983.569,89	853.246,88	374.231,09	4.211.047,87	5.693.963,30	33.019.471,79
2021	6.364.646,78	2.070.340,85	258.720,75	0,00	1.981.168,31	10.674.876,69	3.250.117,41	858.233,59	376.418,24	4.484.769,25	6.190.107,45	39.209.579,24
2022	6.753.314,49	2.076.422,69	319.234,77	0,00	2.352.574,75	11.501.546,71	3.854.186,34	860.750,45	377.522,13	5.092.458,92	6.409.087,79	45.618.667,02
2023	7.147.820,18	2.081.433,89	380.316,30	0,00	2.737.120,02	12.346.690,39	4.391.310,97	862.823,35	378.431,29	5.632.565,61	6.714.124,78	52.332.791,81
2024	7.544.818,40	2.082.759,72	472.886,07	0,00	3.139.967,51	13.240.431,70	5.313.095,73	863.366,55	378.669,54	6.555.131,83	6.685.299,87	59.018.091,68
2025	7.953.059,46	2.086.948,64	542.454,30	0,00	3.541.085,50	14.123.547,90	5.995.030,46	865.097,83	379.428,87	7.239.557,15	6.883.990,74	65.902.082,42
2026	8.361.612,44	2.085.630,02	625.296,68	0,00	3.954.124,95	15.026.664,08	6.824.030,08	864.545,06	379.186,43	8.067.761,56	6.958.902,52	72.860.984,94
2027	8.778.612,37	2.084.890,31	717.050,53	0,00	4.371.659,10	15.952.212,31	7.743.008,51	864.231,60	379.048,95	8.986.289,05	6.965.923,25	79.826.908,19
2028	9.196.094,77	2.078.602,90	826.327,89	0,00	4.789.614,49	16.890.640,05	8.838.001,45	861.617,31	377.902,33	10.077.521,09	6.813.118,96	86.640.027,15
2029	9.627.262,12	2.076.691,71	912.681,32	0,00	5.198.401,63	17.815.036,79	9.704.494,99	860.818,26	377.551,87	10.942.865,11	6.872.171,67	93.512.198,82
2030	10.062.359,67	2.071.672,43	1.003.777,35	0,00	5.610.731,93	18.748.541,39	10.619.050,20	858.730,34	376.636,11	11.854.416,85	6.894.124,73	100.406.323,55
2031	10.506.419,28	2.067.273,00	1.098.132,64	0,00	6.024.379,41	19.696.204,32	11.566.964,29	856.899,14	375.832,96	12.799.696,40	6.896.507,93	107.302.831,48
2032	10.966.881,96	2.069.044,04	1.160.741,74	0,00	6.438.169,89	20.634.837,64	12.198.086,27	857.627,40	376.152,37	13.431.866,03	7.202.971,61	114.505.803,09
2033	11.434.814,73	2.070.121,71	1.248.971,81	0,00	6.870.348,19	21.624.256,43	13.086.082,26	858.068,00	376.345,61	14.320.495,87	7.303.760,56	121.809.563,65
2034	11.513.185,67	2.063.544,76	1.336.875,17	0,00	7.308.573,82	22.222.179,43	13.971.588,41	855.334,47	375.146,70	15.202.069,57	7.020.109,86	128.829.673,51
2035	11.598.150,28	2.061.309,73	1.400.977,06	0,00	7.729.780,41	22.790.217,48	14.619.997,09	854.400,73	374.737,16	15.849.134,99	6.941.082,49	135.770.756,00
2036	11.680.169,33	2.056.176,36	1.505.972,49	0,00	8.146.245,36	23.388.563,54	15.678.310,78	852.264,13	373.800,06	16.904.374,97	6.484.188,58	142.254.944,57
2037	11.759.759,23	2.048.525,33	1.586.670,30	0,00	8.535.296,67	23.930.251,53	16.494.608,39	849.084,31	372.405,40	17.716.098,09	6.214.153,44	148.469.098,01
2038	11.853.804,21	2.051.156,97	1.630.408,69	0,00	8.908.145,88	24.443.515,74	16.942.315,83	850.168,26	372.880,82	18.165.364,91	6.278.150,84	154.747.248,85
2039	11.948.079,40	2.053.277,81	1.728.940,09	0,00	9.284.834,93	25.015.132,24	17.939.085,16	851.039,69	373.263,02	19.163.387,87	5.851.744,36	160.598.993,21

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2040	12.033.595,82	2.048.059,19	1.806.334,09	0,00	9.635.939,59	25.523.928,69	18.725.691,39	848.868,88	372.310,91	19.946.871,19	5.577.057,50	166.176.050,71
2041	12.118.922,42	2.041.997,17	1.840.288,80	0,00	9.970.563,04	25.971.771,43	19.079.196,11	846.347,73	371.205,14	20.296.748,98	5.675.022,45	171.851.073,16
2042	12.222.651,25	2.049.187,04	1.873.337,08	0,00	10.311.064,39	26.456.239,77	19.425.014,59	849.320,21	372.508,87	20.646.843,67	5.809.396,10	177.660.469,26
2043	12.321.744,93	2.052.147,38	1.895.773,90	0,00	10.659.628,16	26.929.294,36	19.666.242,54	850.538,54	373.043,22	20.889.824,30	6.039.470,06	183.699.939,33
2044	12.426.816,08	2.058.920,90	1.932.189,89	0,00	11.021.996,36	27.439.923,22	20.048.927,77	853.337,23	374.270,71	21.276.535,71	6.163.387,51	189.863.326,84
2045	12.521.248,94	2.056.897,84	1.957.147,93	0,00	11.391.799,61	27.927.094,32	20.318.849,70	852.487,91	373.898,21	21.545.235,81	6.381.858,51	196.245.185,35
2046	12.620.141,82	2.057.523,87	2.000.453,59	0,00	11.774.711,12	28.452.830,41	20.774.209,12	852.735,73	374.006,90	22.000.951,75	6.451.878,66	202.697.064,01
2047	12.718.444,00	2.056.958,93	2.006.819,15	0,00	12.161.823,84	28.944.045,92	20.862.282,34	852.489,26	373.898,80	22.088.670,39	6.855.375,52	209.552.439,53
2048	12.829.774,47	2.065.527,35	2.034.735,37	0,00	12.573.146,37	29.503.183,57	21.168.090,55	856.028,35	375.451,03	22.399.569,93	7.103.613,63	216.656.053,17
2049	2.719.848,99	2.063.912,89	2.039.144,30	0,00	12.999.363,19	19.822.269,37	21.241.172,54	855.345,61	375.151,59	22.471.669,74	(2.649.400,38)	214.006.652,79
2050	2.723.286,69	2.066.557,54	2.066.221,94	0,00	12.840.399,17	19.696.465,34	21.543.406,38	856.426,71	375.625,75	22.775.458,84	(3.078.993,50)	210.927.659,28
2051	2.722.772,88	2.066.207,47	2.058.714,33	0,00	12.655.659,56	19.503.354,24	21.502.326,50	856.265,13	375.554,88	22.734.146,51	(3.230.792,28)	207.696.867,01
2052	2.728.009,16	2.073.633,03	2.056.859,93	0,00	12.461.812,02	19.320.314,14	21.520.386,63	857.911,85	376.277,13	22.754.575,60	(3.434.261,45)	204.262.605,55
2053	2.735.449,21	2.079.255,52	2.038.984,82	0,00	12.255.756,33	19.109.445,87	21.380.894,75	860.251,61	377.303,34	22.618.389,71	(3.508.943,83)	200.753.661,72
2054	2.742.618,19	2.084.694,22	2.041.564,30	0,00	12.045.219,70	18.914.096,41	21.448.410,74	862.506,13	378.292,16	22.689.209,04	(3.775.112,63)	196.978.549,10
2055	2.740.548,32	2.083.121,71	2.029.532,55	0,00	11.818.712,95	18.671.915,52	21.372.426,18	861.855,19	378.006,66	22.612.288,04	(3.940.372,51)	193.038.176,58
2056	2.742.092,15	2.084.288,15	2.014.513,33	0,00	11.582.290,59	18.423.184,22	21.269.032,71	862.340,70	378.219,61	22.509.593,02	(4.086.408,80)	188.951.767,78
2057	2.744.938,53	2.086.439,32	1.998.145,19	0,00	11.337.106,07	18.166.629,11	21.154.497,38	863.235,84	378.612,21	22.396.345,43	(4.229.716,32)	184.722.051,47
2058	2.744.267,68	2.085.919,29	1.983.348,85	0,00	11.083.323,09	17.896.858,91	21.057.876,63	863.024,87	378.519,68	22.299.421,18	(4.402.562,27)	180.319.489,19
2059	2.744.459,15	2.086.049,87	1.962.141,91	0,00	10.819.169,35	17.611.820,28	20.899.164,49	863.085,09	378.546,09	22.140.795,67	(4.528.975,39)	175.790.513,81
2060	2.745.843,21	2.087.081,29	1.951.813,63	0,00	10.547.430,83	17.332.168,96	20.851.037,75	863.520,35	378.737,00	22.093.295,09	(4.761.126,13)	171.029.387,68
2061	2.729.900,83	2.074.964,49	1.915.223,29	0,00	10.261.763,26	16.981.851,87	20.541.834,35	858.506,74	376.538,05	21.776.879,13	(4.795.027,27)	166.234.360,41
2062	2.732.501,42	2.076.910,38	1.898.045,45	0,00	9.974.061,62	16.681.518,88	20.427.989,66	859.324,58	376.896,75	21.684.210,99	(4.982.692,11)	161.251.668,30
2063	2.721.040,15	2.068.184,10	1.863.562,88	0,00	9.675.100,10	16.327.887,22	20.141.989,33	855.720,21	375.315,88	21.373.025,42	(5.045.138,20)	156.206.530,10
2064	2.720.725,35	2.067.908,68	1.828.212,99	0,00	9.372.391,81	15.989.238,82	19.847.840,37	855.621,21	375.272,46	21.078.734,05	(5.089.495,23)	151.117.034,87
2065	2.721.593,87	2.068.525,83	1.783.709,60	0,00	9.067.022,09	15.640.851,39	19.462.282,92	855.894,35	375.392,26	20.693.569,53	(5.052.718,14)	146.064.316,73

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2066	2.725.088,66	2.071.129,54	1.739.613,78	0,00	8.763.859,00	15.299.690,98	19.080.489,62	856.993,40	375.874,30	20.313.357,32	(5.013.666,34)	141.050.650,39
2067	2.727.364,56	2.072.803,02	1.688.505,59	0,00	8.463.039,02	14.951.712,20	18.627.813,53	857.709,13	376.188,22	19.861.710,87	(4.909.998,67)	136.140.651,72
2068	2.729.053,99	2.074.025,09	1.650.174,11	0,00	8.168.439,10	14.621.692,29	18.301.708,33	858.240,43	376.421,24	19.536.370,00	(4.914.677,71)	131.225.974,01
2069	2.726.603,25	2.072.099,96	1.603.995,36	0,00	7.873.558,44	14.276.257,02	17.895.509,64	857.469,71	376.083,21	19.129.062,56	(4.852.805,54)	126.373.168,47
2070	2.729.439,71	2.074.180,07	1.564.928,98	0,00	7.582.390,11	13.950.938,86	17.558.382,92	858.361,73	376.474,44	18.793.219,09	(4.842.280,23)	121.530.888,24
2071	2.725.570,75	2.071.167,60	1.517.188,00	0,00	7.291.853,29	13.605.779,63	17.132.055,31	857.145,01	375.940,79	18.365.141,11	(4.759.361,47)	116.771.526,76
2072	2.729.435,47	2.074.016,61	1.476.190,29	0,00	7.006.291,61	13.285.933,98	16.770.316,85	858.360,40	376.473,86	18.005.151,10	(4.719.217,13)	112.052.309,64
2073	2.728.795,75	2.073.443,26	1.429.506,75	0,00	6.723.138,58	12.954.884,33	16.348.560,76	858.159,21	376.385,62	17.583.105,60	(4.628.221,27)	107.424.088,37
2074	2.733.591,89	2.076.988,70	1.389.674,83	0,00	6.445.445,30	12.645.700,73	15.991.845,44	859.667,52	377.047,16	17.228.560,12	(4.582.859,39)	102.841.228,98
2075	2.730.912,60	2.074.858,37	1.349.698,69	0,00	6.170.473,74	12.325.943,40	15.629.914,85	858.824,93	376.677,60	16.865.417,37	(4.539.473,97)	98.301.755,00
2076	2.731.572,11	2.075.255,14	1.312.428,63	0,00	5.898.105,30	12.017.361,18	15.291.065,50	859.032,33	376.768,57	16.526.866,40	(4.509.505,22)	93.792.249,78
2077	2.730.956,90	2.074.681,34	1.280.660,27	0,00	5.627.534,99	11.713.833,50	15.003.163,67	858.838,86	376.683,71	16.238.686,24	(4.524.852,74)	89.267.397,05
2078	2.727.112,68	2.071.654,84	1.246.845,35	0,00	5.356.043,82	11.401.656,69	14.690.746,21	857.629,92	376.153,47	15.924.529,60	(4.522.872,91)	84.744.524,14
2079	2.723.546,49	2.068.836,55	1.211.632,57	0,00	5.084.671,45	11.088.687,06	14.360.338,77	856.508,41	375.661,59	15.592.508,77	(4.503.821,71)	80.240.702,43
2080	2.726.589,35	2.071.030,54	1.179.682,33	0,00	4.814.442,15	10.791.744,37	14.058.574,96	857.465,34	376.081,29	15.292.121,59	(4.500.377,23)	75.740.325,20
2081	2.728.652,25	2.072.480,21	1.147.105,15	0,00	4.544.419,51	10.492.657,12	13.746.618,12	858.114,09	376.365,83	14.981.098,03	(4.488.440,91)	71.251.884,29
2082	2.726.789,16	2.070.951,58	1.119.880,91	0,00	4.275.113,06	10.192.734,71	13.484.360,89	857.528,18	376.108,85	14.717.997,92	(4.525.263,21)	66.726.621,08
2083	2.725.750,06	2.070.049,34	1.093.871,84	0,00	4.003.597,26	9.893.268,50	13.230.575,89	857.201,40	375.965,53	14.463.742,81	(4.570.474,31)	62.156.146,76
2084	2.725.721,55	2.069.915,96	1.067.609,30	0,00	3.729.368,81	9.592.615,61	12.970.776,79	857.192,43	375.961,59	14.203.930,81	(4.611.315,20)	57.544.831,56
2085	2.723.635,32	2.068.225,32	1.046.041,11	0,00	3.452.689,89	9.290.591,65	12.754.623,34	856.536,35	375.673,84	13.986.833,53	(4.696.241,88)	52.848.589,68
2086	2.720.857,07	2.066.014,41	1.023.281,09	0,00	3.170.915,38	8.981.067,95	12.523.378,27	855.662,64	375.290,63	13.754.331,54	(4.773.263,59)	48.075.326,09
2087	2.722.906,77	2.068.548,87	1.007.087,74	0,00	2.884.519,57	8.683.062,94	12.354.689,81	856.307,23	375.573,35	13.586.570,39	(4.903.507,44)	43.171.818,65
2088	2.720.886,52	2.066.882,40	988.408,00	0,00	2.590.309,12	8.366.486,05	12.158.066,73	855.671,90	375.294,69	13.389.033,32	(5.022.547,27)	38.149.271,37
2089	2.720.250,33	2.066.273,36	971.395,53	0,00	2.288.956,28	8.046.875,51	11.975.193,65	855.471,83	375.206,94	13.205.872,42	(5.158.996,92)	32.990.274,45
2090	2.722.881,09	2.068.152,00	955.403,51	0,00	1.979.416,47	7.725.853,06	11.799.904,80	856.299,16	375.569,81	13.031.773,76	(5.305.920,69)	27.684.353,76
2091	2.724.038,48	2.068.924,03	942.503,94	0,00	1.661.061,23	7.396.527,68	11.653.334,90	856.663,13	375.729,45	12.885.727,48	(5.489.199,80)	22.195.153,96

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	
2092	2.723.443,99	2.068.380,14	928.917,98	0,00	1.331.709,24	7.052.451,35	11.498.102,07	856.476,18	375.647,45	12.730.225,69	16.517.379,61
2093	2.724.626,13	2.069.199,40	917.355,42	0,00	991.042,78	6.702.223,72	11.361.532,58	856.847,94	375.810,50	12.594.191,02	10.625.412,32

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado (+) Saldo da conta da Taxa de Administração:

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	8.278.625,83	1.990.509,47	6.288.116,36	15.674.687,81
20182018	8.268.197.028.268.197,02	1.915.063.731.915.063,73	6.353.133.296.353.133,29	22.027.821.1022.027.821,10
20192019	9.161.076.089.158.813,84	3.863.388.703.863.388,70	5.297.687.385.295.425,14	27.325.508.4927.323.246,25
20202020	9.905.011.179.902.613,20	4.211.047.874.211.047,87	5.693.963.305.691.565,33	33.019.471.7933.014.811,57
20212021	10.674.876.6910.672.334,84	4.484.769.254.484.769,25	6.190.107.456.187.565,59	39.209.579.2439.202.377,17
20222022	11.501.546.7111.498.852,34	5.092.458.925.092.458,92	6.409.087.796.406.393,42	45.618.667.0245.608.770,59
20232023	12.346.690.3912.343.834,36	5.632.565.615.632.565,61	6.714.124.786.711.268,76	52.332.791.8152.320.039,34
20242024	13.240.431.7013.237.404,31	6.555.131.836.555.131,83	6.685.299.876.682.272,48	59.018.091.6859.002.311,83
20252025	14.123.547.9014.120.338,86	7.239.557.157.239.557,15	6.883.990.746.880.781,71	65.902.082.4265.883.093,54
20262026	15.026.664.0815.023.262,51	8.067.761.568.067.761,56	6.958.902.526.955.500,95	72.860.984.9472.838.594,48
20272027	15.952.212.3115.948.606,64	8.986.289.058.986.289,05	6.965.923.256.962.317,58	79.826.908.1979.800.912,07
20282028	16.890.640.0516.886.818,04	10.077.521.0910.077.521,09	6.813.118.966.809.296,95	86.640.027.1586.610.209,01
20292029	17.815.036.7917.810.985,46	10.942.865.1110.942.865,11	6.872.171.676.868.120,34	93.512.198.8293.478.329,36
20302030	18.748.541.3918.744.246,98	11.854.416.6511.854.416,65	6.894.124.736.889.830,32	100.406.323.55100.368.159,68
20312031	19.696.204.3219.691.652,25	12.799.696.4012.799.696,40	6.896.507.936.891.955,85	107.302.831.48107.260.115,53
20322032	20.634.837.6420.630.012,44	13.431.866.0313.431.866,03	7.202.971.617.198.146,41	114.505.803.09114.458.261,94
20332033	21.624.256.4321.619.141,72	14.320.495.8714.320.495,87	7.303.760.567.298.645,85	121.809.563.65121.756.907,79
20342034	22.222.179.4322.216.757,83	15.202.069.5715.202.069,57	7.020.109.867.014.688,26	128.829.673.51128.771.596,06
20352035	22.790.217.4822.784.470,59	15.849.134.9915.849.134,99	6.941.082.496.935.335,60	135.770.756.00135.706.931,66
20362036	23.388.563.5423.382.471,84	16.904.374.9716.904.374,97	6.484.188.586.478.096,87	142.254.944.57142.185.028,53

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
20372037	23.930.251.5323.923.794.33	17.716.098.0917.746.098.09	6.214.153.446.207.696.23	148.469.098.0148.392.724,76
20382038	24.443.515.7424.436.671.11	18.165.364.9118.165.364.91	6.278.150.846.271.306.20	154.747.248.85154.664.030,97
20392039	25.015.132.2425.007.876.92	19.163.387.8719.163.387.87	5.851.744.365.844.489.05	160.598.993.21160.508.520,01
20402040	25.523.928.6925.516.238.06	19.946.871.1919.946.871.19	5.577.057.505.569.366.87	166.176.050.71166.077.886,88
20412041	25.971.771.4325.963.619.36	20.296.748.9820.296.748.98	5.675.022.455.666.870.38	171.851.073.16171.744.757,27
20422042	26.456.239.7726.447.598.57	20.646.843.6720.646.843.67	5.809.396.105.800.754.91	177.660.469.26177.545.512,17
20432043	26.929.294.3626.920.134.69	20.889.824.3020.889.824.30	6.039.470.066.030.310.40	183.699.939.33183.575.822,57
20442044	27.439.923.2227.430.213.97	21.276.535.7121.276.535.71	6.163.387.516.153.678.27	189.863.326.84189.729.500,84
20452045	27.927.094.3227.916.802.52	21.545.235.8121.545.235.81	6.381.858.516.371.566.70	196.245.185.35196.101.067,54
20462046	28.452.830.4128.441.921.10	22.000.951.7522.000.951.75	6.451.878.666.440.969.35	202.697.064.01202.542.036,89
20472047	28.944.045.9228.932.482.05	22.088.670.3922.088.670.39	6.855.375.526.843.811.65	209.552.439.53209.385.848,54
20482048	29.503.183.5729.490.925.87	22.399.569.9322.399.569.93	7.103.613.637.091.355.93	216.656.053.17216.477.204,48
20492049	19.822.269.3719.809.276.21	22.471.669.7422.471.669.74	-2.649.400.38-	214.006.652.79213.814.810,94
20502050	19.696.465.3419.682.692.59	22.775.458.8422.775.458.84	-3.078.993.50-	210.927.659.28210.722.044,68
20512051	19.503.354.2419.488.755.12	22.734.146.5122.734.146.51	-3.230.792.28-	207.696.867.01207.476.653,29
20522052	19.320.314.1419.304.839.08	22.754.575.6022.754.575.60	-3.434.261.45-	204.262.605.55204.026.916,77
20532053	19.109.445.8719.093.042.31	22.618.389.7122.618.389.71	-3.508.943.83-	200.753.661.72200.501.569,37
20542054	18.914.096.4118.896.708.63	22.689.209.0422.689.209.04	-3.775.112.63-	196.978.549.10196.709.068,96
			3.792.500,41	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
<u>20552055</u>	<u>18.671.915.5218.653.484,47</u>	<u>22.612.288.0422.612.288,04</u>	<u>-3.940.372,51-</u> <u>3.958.803,56</u>	<u>193.038.176.58192.750.265,40</u>
<u>20562056</u>	<u>18.423.184.2218.403.647,34</u>	<u>22.509.593.0222.509.593,02</u>	<u>-4.086.408,80-</u> <u>4.105.945,71</u>	<u>188.951.767.78188.644.319,69</u>
<u>20572057</u>	<u>18.166.629.1118.145.919,99</u>	<u>22.396.345.4322.396.345,43</u>	<u>-4.229.716,32-</u> <u>4.250.425,45</u>	<u>184.722.051.47184.393.894,25</u>
<u>20582058</u>	<u>17.896.858.9117.874.907,23</u>	<u>22.299.421.1822.299.421,18</u>	<u>-4.402.562,27-</u> <u>4.424.513,95</u>	<u>180.319.489.19179.969.380,30</u>
<u>20592059</u>	<u>17.611.820.2817.588.551,51</u>	<u>22.140.795.6722.140.795,67</u>	<u>-4.528.975,39-</u> <u>4.552.244,16</u>	<u>175.790.513.81175.417.136,14</u>
<u>20602060</u>	<u>17.332.168.9617.307.504,06</u>	<u>22.093.295.0922.093.295,09</u>	<u>-4.761.126,13-</u> <u>4.785.791,03</u>	<u>171.029.387.68170.631.345,11</u>
<u>20612061</u>	<u>16.981.851.8716.955.707,07</u>	<u>21.776.879.1321.776.879,13</u>	<u>-4.795.027,27-</u> <u>4.821.172,06</u>	<u>166.234.360.41165.810.173,05</u>
<u>20622062</u>	<u>16.681.518.8816.653.805,39</u>	<u>21.664.210.9921.664.210,99</u>	<u>-4.982.692,11-</u> <u>5.010.405,60</u>	<u>161.251.668.30160.799.767,45</u>
<u>20632063</u>	<u>16.327.887.2216.298.510,93</u>	<u>21.373.025.4221.373.025,42</u>	<u>-5.045.138,20-</u> <u>5.074.514,50</u>	<u>156.206.530.10155.725.252,95</u>
<u>20642064</u>	<u>15.989.238.8215.958.099,95</u>	<u>21.078.734.0521.078.734,05</u>	<u>-5.089.495,23-</u> <u>5.120.634,10</u>	<u>151.117.034.87150.604.618,86</u>
<u>20652065</u>	<u>15.640.851.3915.607.844,19</u>	<u>20.693.569.5320.693.569,53</u>	<u>-5.052.718,14-</u> <u>5.085.725,34</u>	<u>146.064.316.73145.518.893,52</u>
<u>20662066</u>	<u>15.299.690.9815.264.703,34</u>	<u>20.313.357.3220.313.357,32</u>	<u>-5.013.666,34-</u> <u>5.048.653,98</u>	<u>141.050.650.39140.470.239,54</u>
<u>20672067</u>	<u>14.951.712.2014.914.625,34</u>	<u>19.861.710.8719.861.710,87</u>	<u>-4.909.998,67-</u> <u>4.947.085,56</u>	<u>136.140.651.72135.523.153,98</u>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
<u>20682068</u>	<u>14.621.692,29</u> <u>14.582.380,18</u>	<u>19.536.370,00</u> <u>19.536.370,00</u>	<u>-4.914.677,71-</u> <u>4.953.989,81</u>	<u>131.225.974,01</u> <u>130.569.464,16</u>
<u>20692069</u>	<u>14.276.257,02</u> <u>14.234.586,19</u>	<u>19.129.062,56</u> <u>19.129.062,56</u>	<u>-4.852.805,54-</u> <u>4.894.476,37</u>	<u>126.373.168,47</u> <u>125.674.687,79</u>
<u>20702070</u>	<u>13.950.938,86</u> <u>13.906.767,78</u>	<u>18.793.219,09</u> <u>18.793.219,09</u>	<u>-4.842.280,23-</u> <u>4.886.451,31</u>	<u>121.530.888,24</u> <u>120.788.236,48</u>
<u>20712071</u>	<u>13.605.779,63</u> <u>13.558.958,29</u>	<u>18.365.141,11</u> <u>18.365.141,11</u>	<u>-4.759.361,47-</u> <u>4.806.182,82</u>	<u>116.771.526,76</u> <u>115.982.053,66</u>
<u>20722072</u>	<u>13.285.933,98</u> <u>13.236.303,35</u>	<u>18.005.151,10</u> <u>18.005.151,10</u>	<u>-4.719.217,13-</u> <u>4.768.847,75</u>	<u>112.052.309,64</u> <u>111.213.205,90</u>
<u>20732073</u>	<u>12.954.884,33</u> <u>12.902.275,87</u>	<u>17.583.105,60</u> <u>17.583.105,60</u>	<u>-4.628.221,27-</u> <u>4.680.829,73</u>	<u>107.424.088,37</u> <u>106.532.376,17</u>
<u>20742074</u>	<u>12.645.700,73</u> <u>12.589.935,75</u>	<u>17.228.560,12</u> <u>17.228.560,12</u>	<u>-4.582.859,39-</u> <u>4.638.624,37</u>	<u>102.841.228,98</u> <u>101.893.751,80</u>
<u>20752075</u>	<u>12.325.943,40</u> <u>12.266.832,53</u>	<u>16.865.417,37</u> <u>16.865.417,37</u>	<u>-4.539.473,97-</u> <u>4.598.584,85</u>	<u>98.301.755,00</u> <u>97.295.166,96</u>
<u>20762076</u>	<u>12.017.361,18</u> <u>11.954.703,66</u>	<u>16.526.866,40</u> <u>16.526.866,40</u>	<u>-4.509.505,22-</u> <u>4.572.162,74</u>	<u>93.792.249,78</u> <u>92.723.004,22</u>
<u>20772077</u>	<u>11.713.833,50</u> <u>11.647.416,53</u>	<u>16.238.686,24</u> <u>16.238.686,24</u>	<u>-4.524.852,74-</u> <u>4.591.269,71</u>	<u>89.267.397,05</u> <u>88.131.734,51</u>
<u>20782078</u>	<u>11.401.656,69</u> <u>11.331.254,70</u>	<u>15.924.529,60</u> <u>15.924.529,60</u>	<u>-4.522.872,91-</u> <u>4.593.274,91</u>	<u>84.744.524,14</u> <u>83.538.459,60</u>
<u>20792079</u>	<u>11.088.687,06</u> <u>11.014.060,95</u>	<u>15.592.508,77</u> <u>15.592.508,77</u>	<u>-4.503.821,71-</u> <u>4.578.447,82</u>	<u>80.240.702,43</u> <u>78.960.011,78</u>
<u>20802080</u>	<u>10.791.744,37</u> <u>10.712.640,69</u>	<u>15.292.121,59</u> <u>15.292.121,59</u>	<u>-4.500.377,23-</u> <u>4.579.480,91</u>	<u>75.740.325,20</u> <u>74.380.530,87</u>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
<u>20812084</u>	<u>10.492.657,12</u> <u>408.807,22</u>	<u>14.981.098,03</u> <u>14.981.098,03</u>	<u>-4.488.440,91</u> <u>-4.572.290,81</u>	<u>71.251.884,29</u> <u>69.808.240,06</u>
<u>20822082</u>	<u>10.192.734,71</u> <u>103.853,84</u>	<u>14.717.997,92</u> <u>14.717.997,92</u>	<u>-4.525.263,21</u> <u>-4.614.144,11</u>	<u>66.726.621,08</u> <u>65.194.095,95</u>
<u>20832083</u>	<u>9.893.268,50</u> <u>799.054,75</u>	<u>14.463.742,81</u> <u>14.463.742,81</u>	<u>-4.570.474,31</u> <u>-4.664.688,06</u>	<u>62.156.146,76</u> <u>60.529.407,89</u>
<u>20842084</u>	<u>9.592.615,61</u> <u>92.749,03</u>	<u>14.203.930,81</u> <u>14.203.930,81</u>	<u>-4.611.315,20</u> <u>-4.711.181,78</u>	<u>57.544.831,56</u> <u>55.818.226,11</u>
<u>20852085</u>	<u>9.290.591,65</u> <u>9.184.733,08</u>	<u>13.986.833,53</u> <u>13.986.833,53</u>	<u>-4.696.241,88</u> <u>-4.802.100,45</u>	<u>52.848.589,68</u> <u>51.016.125,66</u>
<u>20862086</u>	<u>8.981.067,95</u> <u>8.868.857,86</u>	<u>13.754.331,54</u> <u>13.754.331,54</u>	<u>-4.773.263,59</u> <u>-4.885.473,67</u>	<u>48.075.326,09</u> <u>46.130.651,99</u>
<u>20872087</u>	<u>8.683.062,94</u> <u>8.564.120,26</u>	<u>13.586.570,39</u> <u>13.586.570,39</u>	<u>-4.903.507,44</u> <u>-5.022.450,13</u>	<u>43.171.818,65</u> <u>41.108.201,86</u>
<u>20882088</u>	<u>8.366.486,05</u> <u>8.240.406,80</u>	<u>13.389.033,32</u> <u>13.389.033,32</u>	<u>-5.022.547,27</u> <u>-5.148.626,52</u>	<u>38.149.271,37</u> <u>35.959.575,34</u>
<u>20892089</u>	<u>8.046.875,51</u> <u>7.913.231,50</u>	<u>13.205.872,42</u> <u>13.205.872,42</u>	<u>-5.158.996,92</u> <u>-5.292.640,92</u>	<u>32.990.274,45</u> <u>30.666.934,42</u>
<u>20902090</u>	<u>7.725.853,06</u> <u>7.584.190,42</u>	<u>13.031.773,76</u> <u>13.031.773,76</u>	<u>-5.305.920,69</u> <u>-5.447.583,34</u>	<u>27.684.353,76</u> <u>25.219.351,08</u>
<u>20912091</u>	<u>7.396.527,68</u> <u>7.246.365,28</u>	<u>12.885.727,48</u> <u>12.885.727,48</u>	<u>-5.489.199,80</u> <u>-5.639.362,20</u>	<u>22.195.153,96</u> <u>19.579.988,88</u>
<u>20922092</u>	<u>7.052.451,35</u> <u>6.893.279,20</u>	<u>12.730.225,69</u> <u>12.730.225,69</u>	<u>-5.677.774,35</u> <u>-5.836.946,49</u>	<u>16.517.379,61</u> <u>13.743.042,39</u>

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: HUMAITÁ ESTADO: AM		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	15.636.983,79
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	15.636.983,79
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	29.272.629,03
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.924.603,49
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	7.924.603,49
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	98.738.521,87
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	134.335.098,10
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	12.602.527,96

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: HUMAITÁ ESTADO: AM		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017		
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	9.560.538,46
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	13.433.509,81
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	77.390.496,33
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	77.390.496,33
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	(13.635.645,24)
NOTAS EXPLICATIVAS:	O Município de Humaitá através do Decreto nº 110, de 28 de dezembro de 2016, definiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 77.390.496,33 e foi alocado na conta contábil "Outros Créditos". Como o Déficit Técnico Atuarial do Plano equivale a R\$ 91.026.141,57, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 13.635.645,24.	